



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
EXTRATOS.....	3
DESPACHOS.....	4
SEGUNDA CÂMARA	7
PAUTAS	7
EXTRATOS.....	24
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	60
PORTARIAS	60
ADMINISTRATIVO	69
CONTROLE EXTERNO	74
EDITAIS.....	74
CAUTELARES	75

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, NA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE JUNHO DE 2026.

RELATORA: CONSELHEIRA-PRESIDENTE YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

1. Processo TCE - AM Nº 016207/2025.

2. Tipo de Processo: ADM - PESSOAL: Aposentadoria.

3. Especificação: Aposentadoria Voluntária.

4. Interessado: Leomar de Salignac e Souza.

5. Advogado: Não possui.

6. Unidade Técnica: DGP.

7. Manifestação da Procuradoria Jurídica: PROJUR.

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **Projur**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e direito à paridade, do servidor **Leomar de Salignac e Souza**, Auditor de Controle de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula 275-5A, ora lotado na Diretoria de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões - DICARP, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incorporando-se aos seus proventos as parcelas discriminadas na Guia Financeira/Planilha de cálculos elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

9.2. DETERMINAR o envio do processo à DGP para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decism.

10. Ata: 19ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 16 de junho de 2026.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora-Geral Evelyn Freire de Carvalho, em substituição.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

NAYANE-SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO N.º 16108/2026 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA SENHORA WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, EM FACE AO ACÓRDÃO N.º 1191/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 16863/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E NEGO A MEDIDA CAUTELAR PARA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16112/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA (RIOPREV), EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1460/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 17111/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16092/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR GUTEMBERG FERREIRA DE LUNA, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 477/2026 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10117/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16079/2026 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO EM CARÁTER CAUTELAR, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1.691/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13.769/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16167/2026 – CONSULTA INTERPOSTA PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE DE MODELOS DE CONTRATAÇÃO COM ALOCAÇÃO DE RISCO AO CONTRATADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 15626/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA NORMA SUELI RISSO, EM FACE AO ACÓRDÃO N.º 398/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10169/2026.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16068/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE SILVES, SOB RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 660/2026 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11072/2026.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16115/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ANTÔNIO ADEMIR STROSKI, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 907/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11.233/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 15479/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1664/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15111/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O EFEITO SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16064/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV), EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 440/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 18.014/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.6

Manaus, 15 de Julho de 2026

PROCESSO N.º 16016/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SENHORA DALVA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO, EM FACE AO ACÓRDÃO N.º. 359/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º. 10233/2025.

DESPACHO: ADMITO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO COMO RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 15 DE JULHO DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. SUBST. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 15782/2023

Anexos: 13775/2024

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 026/2022 - Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - Ugpe.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Marcellus Jose Barroso Campêlo, Prefeitura Municipal de Pauini, Raimundo Renato Rodrigues Afonso

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

2) PROCESSO Nº 13775/2024

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.026/2022, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campelo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e o Município de Pauini/am.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Raimundo Renato Rodrigues Afonso, Prefeitura Municipal de Pauini, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 15472/2023

Anexos: 17218/2024 e 14173/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Annita Isabel Bosak Mendes de Oliveira, Matrícula Nº 1485636c, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência "2", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1587/2023, Publicada no D.o.e Em 20 de Julho de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Annita Isabel Bosak Mendes de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 10628/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº72/2021 de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Anderson Jose de Sousa, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 14146/2024





Assunto: Prestação de Contas de Convênio (arquivada)

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 008/2008, Firmado com a Seduc. - (processo Originário Nº 4470/2013).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antônio Fernando Fontes Vieira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 16047/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 69/2022, de Responsabilidade da Sra Jeroniza de Fatima Albuquerque dos Santos Silva. Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Instituto Talento Amazonico - Ita.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Instituto Talento Amazônico - Ita, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Jeroniza de Fátima Albuquerque dos Santos Silva, Candido Jeremias Cumaru Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 14680/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Pantoja de Sa, Matrícula Nº 129.676-0c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1061/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes Pantoja de Sa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 15226/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Jercilau Mendes da Costa, Matrícula Nº 150.137-2a, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jercilau Mendes da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 16037/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 47/2024 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo. Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Associação dos Itacoatiarenses Residentes Em Manaus.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação dos Itacoatiarenses Residentes Em Manaus, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Bruno José de Oliveira Azedo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 16127/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Jocemar da Silva, Matrícula Nº 128.835-0d, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1581/2025, Publicada no D.o.e. Em 21 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Antonio Jocemar da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 18548/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 126/2021 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2021 - Fps, de Responsabilidade da Sra Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Lucas Mendes dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 19204/2025





Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.145/2021 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2021-fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e o Instituto Abilio Pontes.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Instituto Abilio Pontes, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Frank Abilio Andrade de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 10566/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Raimunda Vieira do Nascimento, Matrícula Nº 165.981-2a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1925/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Raimunda Vieira do Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 11016/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp no 2º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Jackeline Rodrigues de Carvalho, Marcus Vinicius Oliveira de Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 11428/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 12 Admissões Realizadas pela Sec Mun. de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Iranduba no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Niceia Moraes de Carvalho, Marcondes Barros Cacao, Maria da Conceicao Silva da Mota, Mayana Paula Dangelo Farias, Mayana Paula Dangelo Farias, Julio Cesar Vasconcelos Kawakami, Julio Cesar Vasconcelos Kawakami, Marcus Steven Gurgel Batista, Marcus Steven Gurgel Batista, Jose Augusto Ferraz de Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Guilherme Pinheiro Guedes - 20775

14) PROCESSO Nº 12459/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 27/2023 - Sepror, de Responsabilidade do Sr. Daniel Pinto Borges, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Cooperativa Agrícola Indígena Nova Esperança.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Cooperativa Agrícola Indígena Nova Esperança, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Elena Raimunda Nunes Barbosa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 12475/2026

Anexos: 12448/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Andre da Silva Mergulhao, Matrícula Nº 192.622-5a, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica-tpc-p.s.n.m.-a, Classe A, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2225/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Dezembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Andre da Silva Mergulhao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 12448/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Andre da Silva Mergulhao, Matrícula Nº 192.622-5c, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2334/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Andre da Silva Mergulhao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





17) PROCESSO Nº 13528/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dilma de Souza Oliveira, Matrícula Nº 968, no Cargo de Professor, Carga Horária de 20 Horas, Classe 3ª, Código Pf20-esp-iii 16%, Referência Letra "g", do Órgão Prefeitura Municipal de Barreirinha, de Acordo com o Decreto Nº 890, de 1º de Agosto de 2025-gpmb, Publicado no D.o.m. Em 11 de Agosto de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Dilma de Souza Oliveira, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – Fapesb

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 14133/2026

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Márcio de Oliveira Costa, Matrícula Nº 161.504-1a, na Graduação de 1º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto 05 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Marcio de Oliveira Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO Nº 14135/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Josevaldo Teixeira de Sousa, Matrícula Nº 141.836-0a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Josevaldo Teixeira de Sousa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 14152/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Joao Francisco Oliveira Pereira Neto, Matrícula Nº 148.751-5b, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): João Francisco Oliveira Pereira Neto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

21) PROCESSO Nº 14329/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Sebastião Cavalcante Lemos, Matrícula Nº 148.679-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Sebastião Cavalcante Lemos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 14524/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Cristiano Amaral Minguim, Matrícula Nº 141.841-6a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Cristiano Amaral Minguim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

23) PROCESSO Nº 14596/2026

Anexos: 16229/2023 e 16674/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Às Sras. Jacilene de Melo Gomes, na Condição de Cônjuge, Jéssica Hyanca Gomes Sodré e Jéssica Bianca Gomes Sodré, na Condição de Filhas Menores de 21 Anos, do Ex-servidor José Raimundo Sodré Martins, Matrícula Nº 053.171 - 5 - C, na Graduação de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 57/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Raimundo Sodré Martins, Jacilene de Melo Gomes, Fundação Amazonprev, Jéssica Hyanca Gomes Sodré, Jéssica Bianca Gomes Sodré

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

24) PROCESSO Nº 15100/2026

Anexos: 14995/2025





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro dos Santos Monteiro, Matrícula Nº 351, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 463/2021, de 01 de Outubro de 2021, Publicado no D.o.m. Em 13 de Janeiro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev, Pedro dos Santos Monteiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 15360/2026

Anexos: 18404/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Marta Claudio Xavier, na Condição de Cônjuge, e Sra. Ana Clara Costa de Souza, na Condição de Filha Menor de 21 Anos, do Ex-servidor Alexandro Alves de Souza, Matrícula Nº 207.788-4a, no Cargo de Agente de Endem. Aen-p.s.n.a.-a, Classe/ Referência A-2, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 498/2026, Publicada no D.o.e. Em 15 de Abril de 2026.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Alexandro Alves de Souza, Marta Claudio Xavier, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

26) PROCESSO Nº 18404/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ana Clara Costa de Souza, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Alexandro Alves de Souza, Matrícula Nº 207.788-4a, no Cargo Agente de Endem-aen-p.s.n.a.-a, Classe/referência A-2, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 1785/2025, Publicada no D.o.e. Em 23 de Setembro de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Alexandro Alves de Souza, Ana Clara Costa de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

27) PROCESSO Nº 15378/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Marieth de Almeida Freitas, na Condição de Companheira do Ex-servidor Alexandre Menezes Nunes, Matrícula Nº 001.808-2-a, no Cargo de Auxiliar Judiciário-classe F - Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 236/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Alexandre Menezes Nunes, Marieth de Almeida Freitas, Fundação Amazonprev, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

28) PROCESSO Nº 15385/2026

Anexos: 15474/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria do Rosario Simas de Souza, na Condição de Companheira do Ex-servidor Tristao Ferreira da Cruz Filho, Matrícula Nº 024.474-0b, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Ed- Lpl-iv, Referência "a", com Equivalência Remuneratória no Cargo de Professora, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 458/2026, Publicada no D.o.e. Em 31 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Tristao Ferreira da Cruz Filho, Maria do Rosario Simas de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

29) PROCESSO Nº 15402/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jane de Araújo Rodrigues, Matrícula Nº 011.212-7 A, no Cargo de Técnico Municipal I - Técnico Em Secretariado B-13, do Órgão Secretaria Municipal de Administração e Gestão - Semad, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 524/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 05 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Gestão - Semad

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jane de Araujo Rodrigues

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

30) PROCESSO Nº 15527/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antônio dos Santos Yamané, Matrícula Nº 1631-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, Classe C, Referência V, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0814, de 07 de Abril de 2026, Publicada no D.o.m. Em 27 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Antonio dos Santos Yamane





Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

31) PROCESSO Nº 15556/2026

Anexos: 13693/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceicao Ferreira Pinheiro, Matrícula Nº 060.647-2 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 4-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 517/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 04 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria da Conceicao Ferreira Pinheiro

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

32) PROCESSO Nº 15559/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jorge Gama dos Santos, Matrícula Nº 133.090-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 489/2026, Publicada no D.o.e. Em 15 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jorge Gama dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

33) PROCESSO Nº 15606/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Euvania da Silva Carlos, Matrícula Fec 10/47438, no Cargo de Professora Nível Iii, Classe B, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 188, de 31 de Março de 2026, Publicado no D.o.m. Em 17 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Euvania da Silva Carlos, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

34) PROCESSO Nº 15611/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Zander Eijiro Sasaki, Matrícula Nº 083.272-3 C, no Cargo de Es – Médico Generalista I-5, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 538/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 08 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Zander Eijiro Sasaki

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 15658/2026

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Ivone Ferreira de Lima, Matrícula Nº 108.664-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 722/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Ivone Ferreira de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

36) PROCESSO Nº 15676/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joelina Cavalcante da Silva, Matrícula Nº 118.947-6 B, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 491/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 27 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Joelina Cavalcante da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

37) PROCESSO Nº 15695/2026

Anexos: 10804/2020

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez do Sr. Janilton Gomes de Araújo, Matrícula Nº007,447-0d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, de Acordo com o Decreto de 28 de Abril de 2026, Publicado no D.o.e. Em 28 de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Janilton Gomes de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





38) PROCESSO Nº 15701/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Holanda Batista Garcia, Matrícula Nº 080.577-7 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 10-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 506/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 30 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Holanda Batista Garcia

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 15717/2026

Anexos: 11677/2015 e 10115/2015

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Júlio Cesar dos Santos Lopes, Matrícula Nº 108.414-3d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto 28 de Abril de 2026, Publicado no D.o.e. Em 28 de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Júlio César dos Santos Lopes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

40) PROCESSO Nº 15811/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Rodrigues da Costa, Matrícula Nº 004.106-8a, no Cargo de Agente Administrativo-aga-t.s.n.a.-h, Classe "h", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 603/2026, Publicada no D.o.e. Em 23 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Rodrigues da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

41) PROCESSO Nº 15834/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Esmeralda Monteiro Pinto, Matrícula Nº 079.289-6 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 523/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 05 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Esmeralda Monteiro Pinto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 13859/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 007/2019, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped e a Associação Pestalozzi de Manaus

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Maria Mirtes Sales de Oliveira, William Alexandre Silva de Abreu, Caroline da Silva Braz, Emerson José Rodrigues de Lima, Associação Pestalozzi de Manaus, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Sílvia Luiza Simões Passos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvão Bruno - 17549, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Luana do Socorro de Araújo Moriz - 13294

2) PROCESSO Nº 13845/2020

Anexos: 10501/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marluce Butel dos Santos, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível I, Matrícula N.º 119, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barreirinha, Publicada no Dom Em 31/07/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Marluce Butel dos Santos, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – Fapesb, Glênio José Marques Seixas, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Fabrícia Taliê Cardoso dos Santos - 8446, Ayanne Fernandes Silva - 10351, Francinilson Beltrão Ayres - 7956

3) PROCESSO Nº 15855/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento





Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 72/2022 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Renan Correa Peixoto, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Grande Loja Maçônica do Amazonas – Glomam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Otacilio Leite do Nascimento - 15292, Luciano Araujo Tavares - 12512, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Bruno da Cunha Moreira - 17721, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555

4) PROCESSO Nº 12520/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, Matrícula Nº 090.714-6 A, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível 25, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 416/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 09 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Raimundo Nonato de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev, Recursos Supervisionados pela Semef, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - Semef

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): George Pestana Vieira - 18149, Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

5) PROCESSO Nº 12590/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joaquim Braga da Costa, Matrícula Nº 1241-1, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Classe Única R5, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com a Errata do Decreto Nº 118/2025-gpmb, Publicado no D.o.e. Em 25 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Joaquim Braga da Costa, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Ari de Oliveira Picanco, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 14887/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Idalina Araújo Sarmanho, Matrícula N.º 001.498-2a, no Cargo de Analista Judiciário, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, de Acordo com o Ato Nº 151, de 24 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Maria Idalina Araujo da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 17541/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Fernanda Tavares Dias, Matrícula Nº 165.889-1c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1636/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fernanda Tavares Dias, Fundação Amazonprev, Prefeitura Municipal de Nhamundá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 18830/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 130/2021 - Fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Cancer.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Cancer- Lar das Marias, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Adelaide Machado Portela

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 11068/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 3º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Thaila Bastos da Fonseca, Andre Luiz Nunes Zogahib

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





10) PROCESSO Nº 11454/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 2 Admissões Realizadas pelo Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 3º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Nagila dos Santos Situba, Thiago Oliveira Neto, Andre Luiz Nunes Zogahib

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 12422/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 044/2023 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2022-fps, de Responsabilidade da Sra Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazonia - Centro Juvenil Salesiano - Isma.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia de Manicoré - Isma, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Jefferson Luís da Silva Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 14213/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Nelson Douglas Barros Alfaia, Matrícula Nº 138.344-2a, Ao Posto de Capitão, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Novembro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 14 de Novembro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Nelson Douglas Barros Alfaia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

13) PROCESSO Nº 14335/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Andre Luiz Barros Gióia, Matrícula Nº 141.339-2a, Ao Posto de Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 08 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 08 de Janeiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): André Luiz Barros Gioia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 14510/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 028/2023 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2022, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e o Instituto Silverio de Almeida Tundis-isat.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Instituto Silvério de Almeida Tundis – Isat, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Ana Maria Coelho Marques

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 14526/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada da Sra. Clebia Garcia Vieira, Matrícula Nº 155.273-2a, Ao Posto de Subtenete Qppam, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 09 de Fevereiro de 2026, Publicada no D.o.e Em 09 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Clebia Garcia Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 14815/2026

Anexos: 10875/2022

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Mauricio de Albuquerque, Matrícula Nº 008.403-4d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 340/2026, Publicada no D.o.e. Em 10 de Março de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): José Mauricio de Albuquerque, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

17) PROCESSO Nº 15374/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alciney Freitas Barbosa, Matrícula Nº 742-2, no Cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Classe C, Referência V, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0815, de 07 de Abril de 2026, Publicada no D.o.m. Em 27 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Alcinei Freitas Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

18) PROCESSO Nº 15404/2026

Anexos: 15510/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Jerfese Eugenia Amorim dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Pedro de Menezes Nery, Matrícula Nº 152.084-9c, no Cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 419/2026, Publicada no D.o.e. Em 23 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Pedro de Menezes Nery, Jerfese Eugenia Amorim dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 15424/2026

Anexos: 10060/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Paula Gomes Tavares, Matrícula Nº 115.006-5d, no Cargo de Professor Pf20.dtr-i, 1ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 126/2026, Publicada no D.o.e. Em 04 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ana Paula Gomes Tavares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 15702/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Zilma Vieira Ribeiro, Matrícula Nº 081.273-0 A, no Cargo de Motorista de Autos 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 507/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 30 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Zilma Vieira Ribeiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 15751/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Simone Maria Moura Cunha, Matrícula Nº 112303- 3a, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 582/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Simone Maria Moura Cunha

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

22) PROCESSO Nº 15793/2026

Anexos: 11979/2025 e 19136/2025

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Invalidez da Sra. Eloisa de Souza Santos, Matrícula Nº 114.769-2a, no Cargo de Professor Nivel Superior 40h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 614/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 26 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Eloisa de Souza Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

23) PROCESSO Nº 15794/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Pedro Luiz Fernandes Pereira, Matrícula Nº 167.665-2b, no Cargo de Farmacêutico Far-p-s.n.s.-a, Classe "a", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 571/2026, Publicada no D.o.e. Em 23 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Pedro Luiz Fernandes Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 15801/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima, Matrícula Nº 051.730-5d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii. 3ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 488/2026, Publicada no D.o.e. Em 22 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 15827/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Leticia Sampaio de Azevedo, Matrícula Nº 152.622-7b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 629/2026, Publicada no D.o.e. Em 06 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Leticia Sampaio de Azevedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10371/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 15/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Parintins.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Júnior

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721

2) PROCESSO Nº 13180/2020

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antonio Fernando Fontes Vieira, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, Referente a 1ª Parcela do Convenio Nº 050/2012, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 498/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Antônio Fernando Fontes Vieira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

3) PROCESSO Nº 14453/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Colaboração Nº 001/2018, Firmado Entre a Amazonastur e a Associação dos Intérpretes e Compositores do Estado do Amazonas.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Associação dos Intérpretes e Compositores do Amazonas, Alex Sidney da Costa Pontes, Orsine Rufino de Oliveira Júnior, Agnaldo Alves Monteiro

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 10627/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária no Termo de Fomento Nº 15/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e o Instituto Rio Negro.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Instituto Rio Negro, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Alciderlan Figueiredo da Costa, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

5) PROCESSO Nº 14405/2025

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento





Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 086/2018-fps, Referente Ao Edital Nº. 003/2017-fps, de Responsabilidade da Sra. Marilena Monica Mendes Perez, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e o Conselho dos Assentados do Projeto de Assentamento Ipora.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Conselho dos Assentados do Projeto de Assentamento, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Antonio de Sa Silva, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 14804/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Aldemir Lima da Costa, Matrícula Nº 141.861-0a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 09 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 09 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Aldemir Lima da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 15910/2025

Anexos: 17022/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Lucia Silva dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Moreira dos Santos, Matrícula Nº. 054.926-6c, na Patente de Soldado com Soldo de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº. 1637/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Setembro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Moreira dos Santos, Lúcia Silva dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 16147/2025

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 037/2024 - Sejusc, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Asecretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e o Grupo Mulheres Em Foco - Grumef - Amor pela Vida,

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Grupo Mulheres Em Foco, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Nicida Veronica Santana Pua

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 17433/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Nilson Mendonça Campos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N.º 254 de 19 de Agosto de 2009, Publicado no D.o.m. Em 19 de Agosto de 2009.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Nilson Mendonça Campos, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

10) PROCESSO Nº 18834/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Emanoela Andrade Carvalho Farias e Silva, na Condição de Cônjuge (referente a Portaria 926/2025), Ao Sr. Eduardo Miralha Farias e Silva, na Condição de Filho Menor de 21 Anos e Ao Sr. Bernardo Miralha Farias e Silva, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Ativo Railson Farias e Silva, Matrícula Nº 235.473-0a, no Cargo de Médico Graduado, Classe 1, Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1704/2025, Publicada no D.o.e. Em 09 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Railson Farias e Silva, Emanoela Andrade Carvalho Farias e Silva., Eduardo Miralha Farias e Silva, Bernardo Miralha Farias e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 10059/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Nuredim Jose de Almeida, Matrícula Nº 158.908-3b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1. do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1837/2025, Publicada no D.o.e. Em 13 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Nuredim Jose de Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





12) PROCESSO Nº 11119/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 3º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Edicelio Mourao Vulcao, Andre Luiz Nunes Zogahib

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

13) PROCESSO Nº 11527/2026

Anexos: 13474/2025, 11584/2026 e 16087/2020

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Santana da Silva e Silva, Matrícula Nº 064.711-0 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20 Horas 3-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 55/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 16 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Socorro Santana da Silva e Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 14218/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Elzery Martins Batista, Matrícula Nº 204.318-1b, no Cargo de Perito Legista 2a.cl.pc.p.leg-ii, 2ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Portaria Nº 2090/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Elzery Martins Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 14558/2026

Anexos: 15176/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Juliana de Albuquerque Silva Damasceno, Matrícula Nº 182.156-3a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 124/2026, Publicada no D.o.e. Em 04 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Juliana de Albuquerque Silva Damasceno, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 15414/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Carmem Lucia Rosas Gomes, Matrícula Nº 004.407-5c, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência B, do Órgão Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 885/2025, Publicada no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Carmem Lucia Rosas Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

17) PROCESSO Nº 15536/2026

Anexos: 14843/2023

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. José Raimundo Brandão Mota, Matrícula Nº 050.501-3e, no Cargo de Assistente Técnico, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, de Acordo com a Portaria Nº 474/2026, Publicada no D.o.e. Em 31 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): José Raimundo Brandão Mota, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

18) PROCESSO Nº 15703/2026

Anexos: 10328/2025

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão de Aposentadoria Voluntária do Sr. Deuscelly Monteiro e Silva, Matrícula Nº 094.102-6 C, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 553/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Deuscelly Monteiro e Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO Nº 15735/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Carlos de Souza Santana, Matrícula Nº 007.004-1a, no Cargo de Agente Administrativo, Aga-t.s.n.a.-h, Classe H, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 759/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Antonio Carlos de Souza Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. SUBST. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10429/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Contratações Temporárias

Obj.: Contratação Temporária de Servidores no Exercício 2019 Realizada pela Prefeitura de Tefé Para Diversas Funções Temporárias

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tefé, Nicson Marreira Lima, Normando Bessa de Sa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319, Tycianne Larissa de Vasconcelos Dias Marie - 10727

2) PROCESSO Nº 11382/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 003/2024, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do do Estado do Amazonas - Icdlam.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, João de Souza Gomes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. SUBST. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14472/2020

Anexos: 14473/2020 e 14507/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Admissão de Pessoal Mediante Processo Seletivo Simplificado, Realizado pela Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, por Intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Conforme Edital N. 003/2016-pmcv. (processo Físico Originário Nº 2055/2016)

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Matheus da Silva Fialho - 14952, Seina Simoes Pena - 20221

2) PROCESSO Nº 10847/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº22/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Labrea/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Lábrea, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Gean Campos de Barros

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

3) PROCESSO Nº 11869/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Bom Parto da Costa, no Cargo de Professor, Matrícula 136.725-0b, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Bom Parto da Costa





Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 14824/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Nelio Pena Colares, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1º Classe, Padrão Iv, Matrícula 120.911-6a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz. Publicado no Doe, Em 21/05/2019.

Órgão: Encargos Gerais do Estado – Sefaz

Interessado(s): Nelio Pena Colares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 11122/2024

Anexos: 11524/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio, Nº. 034/2021, (3ª Parcela) de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Autazes/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Ordenador: Andreson Adriano Oliveira Cavalcante

Interessado(s): Muniz Construção e Navegação - Eireli, Prefeitura Municipal de Autazes, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Ana Paula Lima Pereira, Carlos Henrique dos Reis Lima, Antonio Araujo Goncalves Junior, Arthur Gabriel Gonçalves Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 11524/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Convênio - Obras De: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra da Transferência Voluntária de Número: 0034/2021-003 (4ª Parcela) do Exercício: 2023 da Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Autazes, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Ana Paula Lima Pereira, Carlos Henrique dos Reis Lima, Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Muniz Construção e Navegação - Eireli

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 11418/2025

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 035/2021 - Sejusc, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e a Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru - Acem.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru – Acem, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Ivaney da Silva Batalha, Edgar Duarte Nogueira, Edivan Pereira de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

8) PROCESSO Nº 12818/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 015/2022-seinfra Obra Nº 552, Relativa a 3ª Parcela (final) de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Novo Airão, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Diego Pereira Lucas, Roberto Frederico Paes Júnior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 14157/2025

Anexos: 12434/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Olgarina Reis Martins, Matrícula Nº 00410, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Caapiranga, de Acordo com o Decreto Nº 035/2025-gb-pmc, Publicado no D.o.m. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Olgarina Reis Martins, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 14294/2025

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 004/2021, de Responsabilidade da Sra. Kethelem de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps





Interessado(s): Associação dos Moradores do Distrito de Terra Pret, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Silvio Roberto Tavares de Souza, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 16225/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Oscar Armando Hernandez Morales

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

12) PROCESSO Nº 17526/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iolanda Maria Silva de Oliveira, Matrícula Nº 108.704-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 834/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Iolanda Maria Silva de Oliveira, Fundação Amazonprev, Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 18643/2025

Anexos: 15343/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao Bosco da Costa Pinto, Matrícula Nº 012.603-9b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1554/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Joao Bosco da Costa Pinto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 15343/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. João Bosco da Costa Pinto, Matrícula N.º 012.603-9c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1247/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joao Bosco da Costa Pinto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

15) PROCESSO Nº 19064/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Maria Teles de Freitas, Matrícula Nº 139.336-7f, no Cargo de Professor Pf40.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1742/2025, Publicada no D.o.e. Em 23 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ana Maria Teles de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 10711/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Sra. Maria Clara Silva Barbosa, na Condição de Filha Em Caráter Temporário, Ate Completar 21 Anos de Idade, do Ex Servidor Cesar Orlando da Costa Barbosa, Matrícula Nº 1790, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe "b", Grupo: 03, Referência "iii", do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com a Decreto Municipal de 24 de Novembro de 2025, Publicado no Em D.o.m. Em 27 de Novembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Cesar Orlando da Costa Barbosa, Maria Clara Silva Barbosa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

17) PROCESSO Nº 12470/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Natanael Fernandes Marques, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Rosemary Carvalho Gordiano, Matrícula Nº 239.315-8 A, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2477/2025, Publicada no D.o.e. Em 14 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rosemary Carvalho Gordiano, Natanael Fernandes Marques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





18) PROCESSO Nº 14168/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Jose Nunes de Castro, Matrícula Nº 150.071-6a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Nunes de Castro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 14263/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 015/2023 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2022-fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Valdiza Costa da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

20) PROCESSO Nº 14356/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ronivaldo Alecrim de Melo, Matrícula Nº 118.249-8 C, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 52/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ronivaldo Alecrim de Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

21) PROCESSO Nº 14530/2026

Anexos: 13206/2015 e 11546/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Lazaro Lira da Silva, Matrícula Nº 027281-7a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 141/2026, Publicada no D.o.e. Em 04 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Lázaro Lira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

22) PROCESSO Nº 14785/2026

Anexos: 14815/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Ieda Vieira da Silva, Matrícula Nº 061.509-9 B, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-07, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsu, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 324/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 11 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Ieda Vieira da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 15008/2026

Anexos: 15220/2026 e 15222/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Eliete Azevedo Ribeiro, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Ermuthy Vieira Ribeiro, Matrícula Nº 053.747-0-c, na Graduação de Subtenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 380/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ermuthy Vieira Ribeiro, Eliete Azevedo Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 15477/2026

Anexos: 12064/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Edenivaldo Zózimo da Costa, Matrícula Nº 255, no Cargo de Professor I, Referência 5, classe B - (20 Hs), Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com Portaria Nº 0278, de 13 de Fevereiro de 2026, Publicada no D.o.m Em 27 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués





Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Edenivaldo Zozimo da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 15680/2026

Anexos: 15281/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Roberto Ferreira da Silva, Matrícula Nº 026983-2e, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência "g1", do Órgão Secretária de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 518/2026, Publicada no D.o.e. Em 22 de Abril de 2026.

Órgão: Secretária de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Roberto Ferreira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 15 de Julho de 2026.

rita de cássia pinheiro telles de carvalho

Diretora da Segunda Câmara

EXTRATOS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NOS DIAS 8, 9, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 16297/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 39 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): ALBERTA MIRANDA DELGADO, JOSELMAR FIGUEREDO ALVES, EDENILSON PEINADO ALBERTO, MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR, ORIVALDO JARUMARE BALTAZAR, MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA, LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS, LUIZ ADELSON VIEIRA CASTILHO, JONAS FELIPE ROMERO, RODISON RANIERI CALDAS AZEVEDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E CLOVIS MOREIRA SALDANHA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - OAB/AM 7902.

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGENTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16376/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO





OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 19 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): VANDERLEIA MARANHÃO VELOSO, DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO, CAMILA GOMES BARBOSA, DULCIANO BRAZÃO DE OLIVEIRA, DARLENE LIZARDO OTERO, VILMA AGUIAR FRANCA, GABRIELA TELES SOARES, MARIA DE JESUS CALDAS SAMAPIO, JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE, SILVIO MASSA VELOSO, DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL, ADRIANA GOMES MENEZES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E CLOVIS MOREIRA SALDANHA

REPRESENTADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGENTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15165/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2012, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - FDB (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM (CONCEDENTE), MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO (CONVENIENTE), JOSE DA SILVA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO E ADALBERTO LUIS VAL

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): SENDER JACAÚNA DE LIMA - OAB/AM 6292.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. JOSÉ DA SILVA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO E À SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15164/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2012, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - FDB (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM (CONCEDENTE), MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO (CONVENIENTE), SHIRLEY MAURO TEIXEIRA E LUIZ RENATO DE FRANÇA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): SENDER JACAÚNA DE LIMA - OAB/AM 6292, GLAUCIA QUINTINA DE ALBUQUERQUE COIMBRA - 10018.

DECISÃO: JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. SHIRLEY MAURO TEIXEIRA E À SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO À FAPEAM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15163/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2012, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - FDB (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM (CONCEDENTE), MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO (CONVENIENTE), MARCIA PERALES MENDES SILVA, SHIRLEY MAURO TEIXEIRA E ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. SHIRLEY MAURO TEIXEIRA E À SRA. MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO À FAPEAM. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 15534/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS /PARCELA ÚNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. JACILENE FRANCO CÂMARA, PRESIDENTE DO CLUBE DAS MÃES DA JAPIINLÂNDIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/10, FIRMADO COM A MANAUSTUR. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4908/2011)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT (CONCEDENTE), JACILENE FRANCO CÂMARA (CONVENIENTE), SILDOMAR ABTIBOL, ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR, MARCELO ALEX HOSSAINE NUNES E CLUBE DE MÃES DA JAPIINLANDIA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): JOSE FERNANDES NETO - OAB/AM 8257, MARIA ISABEL GURGEL DO AMARAL PINTO CRÓ - OAB/AM 14119, GUTEMBERG FERREIRA DE LUNA - OAB/AM 2327, JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/AM 15516.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO AO CLUBE DE MÃES DA JAPIINLANDIA. DAR QUITAÇÃO À SRA. JACILENE FRANCO CÂMARA, AO SR. MARCELO ALEX HOSSAINE NUNES, AO SR. SILDOMAR ABTIBOL E AO CLUBE DE MÃES DA JAPIINLANDIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10411/2024

APENSO(S): 11080/2025 E 11259/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE (CONVENIENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE) E LICILANE ALMEIDA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO E AO SR. DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11255/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZABEL CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, MATRÍCULA Nº 178.772-1 D, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3039/2023, PUBLICADA NO D.O.E. EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

INTERESSADO(S): IZABEL CRISTINA DE SOUZA ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11750/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 022/2021 - SEINFRA OBRA Nº47. DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), LOURDES CRISTINA PORFIRIO DA SILVA (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA (CONCEDENTE) E ERALDO TRINDADE DA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO E CIÊNCIA AO SR. ERALDO TRINDADE DA SILVA E AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 14800/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.08/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VILA DA BARRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBRA VILA DA BARRA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), ALCIMAR ARAÚJO FERREIRA (CONVENIENTE) E FRANCISCO NUNES BASTOS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E AO SR. ALCIMAR ARAÚJO FERREIRA. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E O SR. ALCIMAR ARAÚJO FERREIRA. DAR CIÊNCIA AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E AO SR. ALCIMAR ARAÚJO FERREIRA. RECOMENDAR À SEC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15752/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº024/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED (CONCEDENTE), INGRID ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA (CONVENIENTE) E VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA À SRA. INGRID ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15837/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 - SEJUSC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - APOEAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): APOEAM-ASS DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO AMAZO (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), ILTON SOARES OLIVEIRA (CONVENIENTE) E EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): ANA LUIZA MORAES REBOUCAS - OAB/AM 5891, DANIEL CARDOSO GERHARD - OAB/MG 101473.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA E DAR CIÊNCIA AO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA E AO SR. ILTON SOARES OLIVEIRA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16484/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2022 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASARÃO DE IDEIAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASARÃO DE IDEIAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), JOÃO FERNANDES NETO (CONVENIENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





ADVOGADO(S): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - OAB/AM 13248, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - OAB/AM 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - OAB/AM 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - OAB/AM 17721, DANIEL CARDOSO GERHARD - OAB/MG 101473, ANA LUIZA MORAES REBOUCAS - OAB/AM 5891, AYRTON DE SENA GENTIL - OAB/AM 12521.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA E DAR CIÊNCIA AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E AO SR. JOÃO FERNANDES NETO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17139/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 037/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SR. KELLY PATRICIA PAIXAO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS UNIDOS SOMOS MAIS FORTES DO ESTADO DO AMAZONAS - IASJUSMAF

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS UNIDOS SOMOS MAIS (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE), SILAS RODRIGUES CIDADE (CONVENIENTE) E KELLY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SR. KELLY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA E AO SR. SILAS RODRIGUES CIDADE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17278/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022/FAAR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAÚNA II - AMBI-II.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ITAÚNA II (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR (CONCEDENTE), HELEANDRA NUNES DE SOUZA (CONVENIENTE), JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA E JORGENILDA VIANA AZEVEDO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA E DAR CIÊNCIA AO SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA E À SRA. JORGENILDA VIANA AZEVEDO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10769/2025

APENSO(S): 10817/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARISTELA ANDRÉ DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 2668, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL "II" - REFERÊNCIA "I", DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI. DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARISTELA ANDRÉ DO NASCIMENTO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): WILMAR LUCIO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - OAB/AM 18508.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10781/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GREMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL E FILANTROPICO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





INTERESSADO(S): MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO-G.R.E.S (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), LILIAN CASSIA DE MELLO PINHEIRO (CONVENIENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ELSON MARCELO LIMA DE SOUZA - OAB/AM 9903.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E À SRA. LILIAN CASSIA DE MELLO PINHEIRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11438/2025

APENSO(S): 11886/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA.TIENE CASTRO DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR MELQUIZEDEQUE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 056143-6-B, NA PATENTE DE SOLDADO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 43/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MELQUIZEDEQUE MARQUES DA SILVA, TIENE CASTRO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12051/2025

APENSO(S): 10383/2014

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. OZETE MONTEIRO DA ROCHA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR RUI RODRIGUES MONTEIRO, MATRÍCULA N.º 100.616-9C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2432/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RUI RODRIGUES MONTEIRO, OZETE MONTEIRO DA ROCHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12256/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ABRAHIM DE ARAÚJO MEIRELES, MATRÍCULA N.º 106, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 323/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): ABRAHIM DE ARAUJO MEIRELES, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12598/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GERANDO VIDAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC





INTERESSADO(S): CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GERANDO VIDAS (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE), CANUTO FERREIRA COUTO FILHO (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. CANUTO FERREIRA COUTO FILHO. DAR QUITAÇÃO AO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA E AO SR. CANUTO FERREIRA COUTO FILHO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12601/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2023 - FEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PÃO DA VIDA - NACER

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE), MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO (CONVENIENTE) E KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO E SILVA. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA À SRA. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13265/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO JOSÉ DO CARMO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO, DA EX-SERVIDORA MINELVINA RODRIGUES MOTA, NO CARGO DE PROFESSOR RURAL (LEIGO), DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): FRANCISCO JOSÉ DO CARMO, MINELVINA RODRIGUES MOTA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13304/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 063/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA - NACER

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA E AO SR. CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13569/2025

APENSO(S): 12106/2019

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ADONILZA BELEM DE AGUIAR, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR WANDERLEY DE LIMA MACIEL, MATRÍCULA Nº 126663-2C, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 1ª CLASSE, DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 780/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS





INTERESSADO(S): WANDERLEY DE LIMA MACIEL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ADONILZA BELEM DE AGUIAR

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13700/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, MATRÍCULA Nº 000.554-1A, NO CARGO DE DESEMBARGADORA, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 230, DE 06 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): JOANA DOS SANTOS MEIRELLES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14228/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA RIBEIRO DIAS, NA CONDIÇÃO DE MÃE DO EX-SERVIDOR JOSE ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 217.920-2A, NA PATENTE DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1048/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCA RIBEIRO DIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14413/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA IZENEIDE DO CARMO PIMENTEL, MATRÍCULA N.º 082.484-4 A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 804/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA IZENEIDE DO CARMO PIMENTEL E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14601/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MÔNICA DO CARMO LANGBECK, MATRÍCULA Nº 079.370-1A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 855/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MONICA DO CARMO LANGBECK E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14668/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº. 100.846-3C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CLASSE "D". REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS -SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 965/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15417/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZAIDE DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA N.º 135.310-1B, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1336/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): IZAIDE DE SOUSA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15425/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LARA MARION PEDROSA DA ROCHA, MATRÍCULA N.º 111.334-8 A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA C-7, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 936/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LARA MARION PEDROSA DA ROCHA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15952/2025

APENSO(S): 11519/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA REGINA INACIO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR JOSE ARNALDO PEREIRA NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º. 053611-6-B, NO POSTO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 920/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MARIA REGINA INACIO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16042/2025

APENSO(S): 16325/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR WALDIR VIANA DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 019.672-0B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1475/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): WALDIR VIANA DE SOUZA, RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 16142/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E ELIZANGELA DE ALMEIDA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E À SR. ELIZANGELA DE ALMEIDA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17366/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 036/2020-FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2019-FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E O FUNDO DE PROMOÇÃO E PRELAZIA DE LABREA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): CENTRO ESPERANÇA DE LÁBREA (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E SANTIAGO SÁNCHEZ SEBASTIAN (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. SANTIAGO SÁNCHEZ SEBASTIAN. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17730/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SERGIO DOS ANJOS MARQUES, MATRÍCULA Nº 363, NO CARGO DE PROFESSOR, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 100/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE MAIO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): SERGIO DOS ANJOS MARQUES E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18043/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 121/2021 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021-FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS-AMA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18543/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 142/2021 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021 - FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE





O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE APOIO E RESGATE - AMAR.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE APOIO E RESGATE - AMAR (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E SUZY LEANE BARBOSA DA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E À SRA. SUZY LEANE BARBOSA DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18672/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. DJAIR JOSÉ DOS SANTOS FRANCO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA DEBORAH CRISTINA DE RUTNIG SILVA, MATRÍCULA Nº 133.947-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.223/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), DJAIR JOSE DOS SANTOS FRANCO E DEBORAH CRISTINA DE RUTNIG SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11736/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JUCICLEIA FARIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FEC 08/42419, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 649, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): JUCICLEIA FARIAS DE OLIVEIRA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11760/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIANE SCHERER, MATRÍCULA Nº 000.662-9A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA, REFERÊNCIA 1, CLASSE "A", DO ORGÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2138/2025-GDPG/DPE/AM, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): MARIANE SCHERER E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11793/2026

APENSO(S): 12303/2025, 12030/2026 E 12994/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA, MATRÍCULA Nº 064629-6A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 113/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12030/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA, MATRÍCULA Nº 064629-6B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11798/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALCINETE ARAUJO DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 144.405-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2126/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALCINETE ARAUJO DE MEDEIROS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11863/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KETHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, E A ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAIS DA COMUNIDADE NOVA ALINÇA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAIS DA COMUNIDADE CATÓLICA NOVA ALIANÇA (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E ATEVALDO MENEZES DA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. ATEVALDO MENEZES DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11952/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VALDEMAR DA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 052.238-4C, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2088/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): VALDEMAR DA SILVA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11959/2026

APENSO(S): 12637/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ





OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JOAO BOSCO DE MELO ALEXANDRE, MATRÍCULA Nº 222.920-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2153/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOAO BOSCO DE MELO ALEXANDRE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12083/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDMILZA PORTO DIAS, MATRÍCULA Nº 003.936-5A, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2434/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): EDMILZA PORTO DIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12294/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIZ EDUARDO CORRÊA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 149.038-9A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO CORREA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12453/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SIRANGE BEZERRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 000010/9-E, NO CARGO DE ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 764, DE 01 DE DEZEMBRO 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): SIRANGE BEZERRA RODRIGUES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO IMPREVI.

PROCESSO Nº 12536/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANDREZA MITOSO MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 114.669-6 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 52/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ANDREZA MITOSO MONTEIRO DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 12573/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. HARUO TAKATANI, MATRÍCULA Nº 188.450-6F, NO CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO(MÉDICO VETERINÁRIO), 2ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2265/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

INTERESSADO(S): HARUO TAKATANI E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12574/2026

APENSO(S): 10259/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARCELA DE MATOS QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 189.743-8A, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM-TEM-P.S.N.M.-A, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2228/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): MARCELA DE MATOS QUEIROZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10259/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARCELA DE MATOS QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 189.743-8B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1796/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCELA DE MATOS QUEIROZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12580/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARE CAMILLO DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 153.783-0A, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2248/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARÉ CAMILLO DE CASTRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12873/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONCURSO PÚBLICO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 63 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP NO EXERCÍCIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): VITOR SOUZA DA SILVA, MARCELO FERREIRA COSTA, ADRIEL DE SOUZA E SOUZA, AURINEY BELEM DE MENEZES, MATHEUS LIBORIO LIMA DE ANDRADE, RAYNER CAROLINE DA SILVA NOBRE, ANDRE LOPES DE ARAUJO, GABRIEL DE SA RODRIGUES, EMANUEL KAUA VINHORTE, LIANDRA DE SOUSA RODRIGUES E MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAÇÃO À SSP E À SEFAZ. DAR CIÊNCIA AO SR. MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12986/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 7 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): ADRIENE DA SILVA CURSINO, ERICA MARQUES TEIXEIRA, INGRID DA SILVA OLIVEIRA, SARAH NADHYME PENA ANDRADE, IASMIN DA MATA AMORIM, WESLEN MENDONCA BASTOS E ARIEL SOUZA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À SSP.

PROCESSO Nº 13095/2026

APENSO(S): 15305/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. NADIA DE ALCANTARA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 089.450-8 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO GERAL II-10, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E NADIA DE ALCANTARA FERREIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13250/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. ELENICE DE MIRANDA BUZAGLO, MATRÍCULA Nº 014, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO (CA, NII), DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 007/2026-GPCMB, PUBLICADA NO D.O.M. EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): ELENICE DE MIRANDA BUZAGLO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13270/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SIMONE FOGACA DE MORAES, MATRÍCULA Nº 166.237-6A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2133/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SIMONE FOGACA DE MORAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13334/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ARLETE ALEME DA CRUZ SOARES, MATRÍCULA Nº 138.105-9B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "C", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E





HEMOTERAPIA DO AMAZONAS-FHEMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.453/2025, PUBLICADA NO D.O.E. 26 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): ARLETE ALEME DA CRUZ SOARES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13456/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. MANOEL REINALDO DA SILVA MORAES, MATRÍCULA Nº 240.854-6A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2470/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MANOEL REINALDO DA SILVA MORAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13479/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. INDALICE DE SOUZA MENEZES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO EFRAIM FELIX DA SILVA, MATRÍCULA Nº 062.848-4 D, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II GUARDA MUNICIPAL B-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 174/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

INTERESSADO(S): INDALICE DE SOUZA MENEZES, FRANCISCO EFRAIM FELIX DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13567/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. WELLINGTON COSME JEOVANI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 140.033-9A, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): WELLINGTON COSME JEOVANI DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13602/2026

APENSO(S): 15582/2019 E 10224/2020

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOÃO INÁCIO ARAUJO DE BRITO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR ELCIVAN ALVES DE BRITO, NOS CARGOS DE PROFESSOR, 02 (DUAS) CADEIRAS, PROFESSOR PF20.ESP-III - 3ª CLASSE- REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 144.403-4-A, PROFESSOR PF20.ESP-III - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA C1, MATRÍCULA Nº 144.403-4-C, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 107/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ELCIVAN ALVES DE BRITO, JOAO INACIO ARAUJO DE BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 13802/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CARLA ROBERTA SALANOVA MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 241.622-0A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2336/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CARLA ROBERTA SALANOVA MEDEIROS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO FUNDAÇÃO AMAZONPREV. CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO.

PROCESSO Nº 13875/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IOLANDA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 083.902-7A, NO CARGO DE AS-COPEIRO B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 216/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E IOLANDA PINHEIRO DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13878/2026

APENSO(S): 13068/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. TÂNIA BUZAGLO GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 065511-2B, NO CARGO DE ES-MÉDICO GENERALISTA II-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 188/2026 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TANIA BUZAGLO GONÇALVES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13068/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TÂNIA BUZAGLO GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 065.511-2 C, NO CARGO DE ES-MÉDICO GENERALISTA II-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TANIA BUZAGLO GONÇALVES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14104/2026

APENSO(S): 13763/2016, 12467/2015, 14420/2026, 13824/2016, 13761/2016 E 13762/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LEIDCE DANTAS GRIM, MATRÍCULA Nº 094.183-2 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 249/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E LEIDCE DANTAS GRIM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14115/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROMUALDO SOARES DE MOURA, MATRÍCULA Nº 009.542-7F, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO, 1ª CLASSE, NÍVEL B, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2160/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ROMUALDO SOARES DE MOURA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14145/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSIMEIRE RODRIGUES GOES, MATRÍCULA Nº 147.058-2B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2420/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSIMEIRE RODRIGUES GÓES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, À SEDUC E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14149/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS JOSÉ GOMES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 1890, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 012 DE 02 FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): CARLOS JOSE GOMES PEREIRA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14172/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DORCILENE FERREIRA DE SOUZA MACIEL, MATRÍCULA Nº 152.839-4D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2412/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): DORCILENE FERREIRA DE SOUZA MACIEL E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14224/2026

APENSO(S): 14560/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AOS SRS. MATHEUS MANASSES MARTINS NUNES E SARAH LETHICIA MARTINS NUNES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NUNES BARBOSA, MATRÍCULA Nº 054.017-0B, NA GRADUAÇÃO DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 114/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM





INTERESSADO(S): RAIMUNDO NUNES BARBOSA, SARAH LETHICIA MARTINS NUNES, MATHEUS MANASSES MARTINS NUNES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCESSÃO DE PRAZO E DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14233/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. RICARDO PAES BARRETO PINTO AMORIM, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO, MATRÍCULA Nº 217.460-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE, REF. B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2448/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RICARDO PAES BARRETO PINTO AMORIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14302/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. ANTONIO MARTINS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA BEATRIZ DE JESUS PINTO MARTINS, MATRÍCULA Nº 009.277-0B, NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO 1ª CLASSE, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2389/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

INTERESSADO(S): MARIA BEATRIZ DE JESUS PINTO MARTINS, ANTONIO MARTINS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14317/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OCILENE DE ASSIS LIMA, MATRÍCULA Nº 003.467-3A, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 15/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM

INTERESSADO(S): OCILENE DE ASSIS LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14340/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AS SRAS. ROSA MARIA REIS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E KAMILA SOARES DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 148.653-5A, NA PATENTE DE MAJOR, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 167/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA, ROSA MARIA REIS DE SOUZA,, KAMILA SOARES DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO E DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14412/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. RICARDO LIMA COSTA, MATRÍCULA Nº 148.685-3A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RICARDO LIMA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14415/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO, MATRÍCULA Nº 161.784-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 116/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14435/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO ALBUQUERQUE ESPERANÇA, MATRÍCULA Nº 006.037-2 C, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL I - DESENHISTA B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 283/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ANTONIO ALBUQUERQUE ESPERANÇA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14444/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ARMANDO INHAMUNS DE PAULA, MATRÍCULA Nº 106.084-8B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL PNF.AOP-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 135/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ARMANDO INHAMUNS DE PAULA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14456/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. RONI GAMA CORRÊA, MATRÍCULA Nº 149.887-8A, AO POSTO DE 1º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE JANEIRO DE 2026.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.44

Manaus, 15 de Julho de 2026

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RONI GAMA CORRÊA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO E DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14488/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DENILSON CARANHA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 143.317-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 138/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): DENILSON CARANHA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14512/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANGELICE DE SOUZA AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 069.739-7 B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10-A, DO ORGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 311/2026 GP-MANAUZ PREVIDENCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUZ PREVIDÊNCIA - MANAUZPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ANGELICE DE SOUZA AZEVEDO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUZ, 14 DE JULHO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





5º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NOS DIAS 8, 9, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 18665/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DENILSON CERQUINHO BARRETO, MATRÍCULA Nº 000.124-4A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 461, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): DENILSON CERQUINHO BARRETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(S): SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA - OAB/AM 3260.

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGANTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11677/2020

APENSO(S): 10623/2020, 10622/2020, 10624/2020 E 10433/2020

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IVAN IZIDRO DA SILVA NETTO, LAIS ANDRADE IZIDRO DA SILVA E ILISETTE SILVA DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DE FILHOS MENORES SOB GUARDA E EX-CÔNJUGE RESPECTIVAMENTE, DO EX-SEGURADO ROOSEVELT BRAGA DOS SANTOS, NOS CARGOS DE PROCURADOR DE 1ª CLASSE, MATRÍCULA 009274-6 G E PROFESSOR PF20-ESP-III - 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 009274-6 M, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 04/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ROOSEVELT BRAGA DOS SANTOS, IVAN IZIDRO DA SILVA NETTO, LAIS ANDRADE IZIDRO DA SILVA E ILISETTE SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10433/2020

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ILISETTE SILVA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE DO SR. ROOSEVELT BRAGA DOS SANTOS, MATRÍCULA 009.274.6G, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 22/11/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROOSEVELT BRAGA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ILISETTE SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16069/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA SILVA DE ARAÚJO, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II, MATRÍCULA Nº 00023, DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO N. 26/1986, DE 25.02.1986. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4695/2008)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM





INTERESSADO(S): ELZA SILVA ARAUJO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAÇÃO À CMM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10447/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº101/2018 DE RESPONSABILIDADE DA SRA MARILENE MÔNICA MENDES PEREZ, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO SAB COELHO, MARILENA MONICA MENDES PEREZ, LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO, ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSE LIN (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE), LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA (CONVENIENTE) E TÚLIO CÁCERES KNIPHOF

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONSIDERAR REVEL O SR. LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA. JULGAR LEGAL O TERMO. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE E APLICAR MULTA AO SR. LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA. DAR CIÊNCIA À SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13081/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO GOMES MARTINS, MATRÍCULA Nº 1595, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDO GOMES MARTINS, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À IMPAN E À PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14216/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2020 FIRMADO ENTRE A SECERATRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E SAUL NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEINFRA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15818/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023-SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCO APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS-AIRMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO (CONVENIENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - OAB/AM 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - OAB/AM 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - OAB/AM 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - OAB/AM 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - OAB/AM 17721.

DECISÃO: CONSIDERAR REVEL O SR. BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO. JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEC. DAR CIÊNCIA AO SR. BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO E AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16176/2024

APENSO(S): 12239/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZABEL OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 545, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL A, CLASSE I, REFERÊNCIA 2 - (20HS), DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E IZABEL OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16518/2024

APENSO(S): 16347/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. GILCIMAR MACHADO DA SILVA, MATRÍCULA N.º 603, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA "10", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1953 DE 15 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): GILCIMAR MACHADO DA SILVA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16347/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. GILCIMAR MACHADO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 147, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA "10", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1954 DE 15 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): GILCIMAR MACHADO DA SILVA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10944/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 055/2023 - FEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO DOS IDOSOS DE PETROPOLIS - AGUIP

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS





INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO DOS IDOSOS DE PETRÓPOLIS (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE), ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA (CONVENIENTE) E KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SRA. ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA E À SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11820/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JAIME TORQUATO DE MELO, MATRÍCULA Nº 002.973-4A, NO CARGO DE ASSISTENTE JUDICIÁRIO, CLASSE D, NÍVEL II, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DO ATO Nº 910, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): JAIME TORQUATO DE MELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12028/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GERALDINA ALMEIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 052.932-0E, NO CARGO DE SUBTENETE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2355/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, GERALDINA ALMEIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12773/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E O INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE), VANDERLINDA MORAES DA SILVA PEREIRA (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SEMASC, AO INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA, AO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA E À SRA. VANDERLINDA MORAES DA SILVA PEREIRA.. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12812/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSILENE SILVA ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 902, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL 2-D, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 034 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ORDENADOR: ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA (GESTOR)

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ROSILENE SILVA ALMEIDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13326/2025

APENSO(S): 13418/2025 E 13308/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. KASSIANO DO CARMO CARVALHO CORDOVL, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS DO EX-SERVIDOR JOÃO BARBOSA CORDOVL, MATRÍCULA N.º 008827-7C, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III, DO ORGÃO CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 569/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

INTERESSADO(S): KASSIANO DO CARMO CARVALHO CORDOVL, JOÃO BARBOSA CORDOVL E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13308/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. KASSIANO DO CARMO CARVALHO CORDOVL, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS DO EX-SERVIDOR JOÃO BARBOSA CORDOVL MATRÍCULA 008827-7C, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III DO ORGÃO CASA MILITAR DA PREFEITURA DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 569/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

INTERESSADO(S): KASSIANO DO CARMO CARVALHO CORDOVL, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JOÃO BARBOSA CORDOVL

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13577/2025

APENSO(S): 13806/2025 E 13807/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GRACIETE REIS LINS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR ROMEU UMBELINO LINS, MATRÍCULA N.º 000.374-3B, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARROS PESADOS B-V, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 780/2025- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): GRACIETE REIS LINS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ROMEU UMBELINO LINS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13767/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 005.424-0A, NO CARGO DE TÉCNICO, CLASSE "D", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 798/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14153/2025

APENSO(S): 12910/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FABIANO SOUZA DE AQUINO, MATRÍCULA Nº 190.311-0A, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE B, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 784/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FABIANO SOUZA DE AQUINO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12910/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FABIANO SOUZA DE AQUINO, MATRÍCULA Nº 122.823-4 A, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-4, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 515/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): FABIANO SOUZA DE AQUINO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14357/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 121-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE ÚNICA R5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 148/2025 GPMB, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14406/2025

APENSO(S): 10887/2014

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. ARLETE GOMES OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 010.685-2D, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1279/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, ARLETE GOMES OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 11385/2026

APENSO(S): 12175/2026 E 12173/2026





ASSUNTO: PENSÃO /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. FABIANA DA SILVA MONTEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ANTONIO RENIER CUNHA DANTAS, MATRÍCULA Nº 010.537-6 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO I-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 122/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), FABIANA DA SILVA MONTEIRO E ANTONIO RENIER CUNHA DANTAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11782/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 098.624-0 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 154/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11830/2026

APENSO(S): 11821/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ TARCÍSIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 1107, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2-G, ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 005 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): JOSE TARCISIO GREGORIO DO NASCIMENTO E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11821/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ TARCÍSIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 2086, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2-E, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): JOSE TARCISIO GREGORIO DO NASCIMENTO E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11906/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOSELMA GONCALVES DE ARRUDA MARTINS, MATRÍCULA Nº 162.961-1B, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2146/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSELMA GONÇALVES DE ARRUDA MARTINS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11943/2026

APENSO(S): 12532/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSA MARIA DA SILVA CUNHA, MATRÍCULA Nº 107.077-0E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1655/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSA MARIA DA SILVA CUNHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11993/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOBERTO TERRA, MATRÍCULA Nº 190.258-0A, NO CARGO DE MOTORISTA-MOT-T.S.N.A.-A, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2174/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CARLOBERTO TERRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12045/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. NILSON DA SILVA BENTES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, E DOS SRS. ISABELLE DE SOUZA BENTES E FELIPE DE SOUZA BENTES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS, MENORES DE 21 ANOS, DA SRA. LUSSANDRA DE SOUZA BENTES, MATRÍCULA Nº FEC 08/47993, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III CLASSE C, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 264, DE 11 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): NILSON DA SILVA BENTES, FELIPE DE SOUZA BENTES, ISABELLE DE SOUZA BENTES, LUSSANDRA DE SOUZA BENTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12099/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO ZOROASTRO NASCIMENTO BRANDAO, MATRÍCULA Nº 030.508-1F, NO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2224/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): RAIMUNDO ZOROASTRO NASCIMENTO BRANDAO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12258/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA





OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOBSON DA SILVA MAGALHAES, MATRÍCULA Nº 141.821-1A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOBSON DA SILVA MAGALHÃES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12281/2026

ASSUNTO: REFORMA /INVALIDEZ

OBJETO: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. BRUNO DAYVISON LIMA DE SALES, MATRÍCULA Nº 197.774-1A, AO POSTO DE MAJOR QOPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO D.O.E. EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): BRUNO DAYVISON LIMA DE SALES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12339/2026

APENSO(S): 10656/2024, 12971/2026, 12988/2026 E 11984/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA DE NAZARE MACIEL BATISTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR VALDIZAR PEREIRA BATISTA, EM DOIS CARGOS DE PROFESSOR PF20,ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULAS Nº 025.994-2 G, E PROFESSOR PF20,ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULAS Nº 025.994-2 H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2278/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): VALDIZAR PEREIRA BATISTA, MARIA DE NAZARE MACIEL BATISTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 12342/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA GOMES DE AQUINO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 183.104-6B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, 3º CALSSE, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2220/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, MARIA GOMES DE AQUINO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12381/2026

APENSO(S): 11635/2015

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. GRACIETE DA SILVA BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR LUCIO SIQUEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 001.179-7-D, NO CARGO DE MARINHEIRO 3ª CLASSE, DO ORGÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2201/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE SEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH





INTERESSADO(S): LUCIO SIQUEIRA BEZERRA, GRACIETE DA SILVA BEZERRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12421/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2023 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2022- FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E O GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E JAKELINY BASTAZINI SANTOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO FPS E AO GACC/AM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12434/2026

APENSO(S): 12878/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONDIDA A SRA. GERALDINA DE LIRA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR PEDRO GONCALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 052.444-1 B, NA PATENTE DE SARGENTO 2, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1672/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, GERALDINA DE LIRA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12507/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. YLSE YURI SHINZATO SASAI, MATRÍCULA 112301-7A, NO CARGO DE ESCIRURGIÃO-DENTISTA GERAL F-15, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2026 GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M EM 26 DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E YLSE YURI SHINZATO SASAI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12510/2026

APENSO(S): 13364/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. ADRIANO JORGE SEIXAS DE AMORIM, MATRÍCULA 072837-3B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAUDE - CONDUTOR DE AMBULANCIA B-12, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ADRIANO JORGE SEIXAS DE AMORIM E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12563/2026

APENSO(S): 13121/2026 E 13112/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. ELIANA CASCAES DE MORAES, MATRÍCULA 013.065-6 B NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ELIANA CASCAES DE MORAES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12610/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA MENEZES FRANÇA, MATRÍCULA Nº 092.837-2 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 137/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDA MENEZES FRANCA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12642/2026

APENSO(S): 14386/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. ILMA GONCALVES CORREIA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 126.684-5B, NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, 2º CALSSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1787/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERNANDES, ILMA GONCALVES CORREIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12652/2026

APENSO(S): 14365/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FATIMA SILVA DOS REIS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR LUIZ ABEL VIANA DOS REIS, MATRÍCULA Nº 056.173-8C, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1882/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): LUIZ ABEL VIANA DOS REIS, MARIA DE FATIMA SILVA DOS REIS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV E À PMAM.

PROCESSO Nº 12655/2026

APENSO(S): 14444/2023 E 13716/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARY JANE ARAUJO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 065.606-2 E, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 129/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARY JANE ARAÚJO DE LIMA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12733/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RUY JORGE ABRAHIM LIMA, MATRÍCULA Nº 084.043-2 B, NO CARGO DE ES - MÉDICO URGENTISTA II-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA D.O.M. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RUY JORGE ABRAHIM LIMA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12862/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. KLEUDO BRAGA DIAS, MATRÍCULA Nº 078.035-9 B, NO CARGO DE AS - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E KLEUDO BRAGA DIAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13265/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANGE SAILON VASCONCELOS BELEM, MATRÍCULA Nº 127.464-3E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2442/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SANGE SAILON VASCONCELOS BELEM E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13273/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CELY MARINHO LABORDA, MATRÍCULA Nº 063.664-9 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 293/2026 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA CELY MARINHO LABORDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13674/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZA GOMES DE AZEVEDO, MATRÍCULA FEC 08/43547, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 025, DE 02 DE JANEIRO 2026, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): IZA GOMES DE AZEVEDO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13755/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA TEREZA SAMPAIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 051.320-2A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 1ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, 1ª CLASSE, NÍVEL B, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2340/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): MARIA TEREZA SAMPAIO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13795/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DORANDIA CAVALCANTE DE ATHAYDE, MATRÍCULA Nº 171.369-8A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.386/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): DORANDIA CAVALCANTE DE ATHAYDE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13799/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SONIA MARIA LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 107.941-7B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- ASB- P.S.N.A-D, CLASSE "D", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2459/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SONIA MARIA LIMA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13810/2026

APENSO(S): 13917/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. PAULA FRANCINETE FEITOZA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 081361-3B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PAULA FRANCINETE FEITOZA DE LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 13888/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCILENE NOBRE DE ALENCAR, MATRÍCULA Nº 075471-4B, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E LUCILENE NOBRE DE ALENCAR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14228/2026

APENSO(S): 17310/2024 E 10485/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. SOLANGE DA SILVA MOURÃO, MATRÍCULA Nº 013307-8C, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 4-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº CONJUNTA Nº 299/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SOLANGE DA SILVA MOURÃO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14285/2026

APENSO(S): 12995/2024 E 11096/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MIGUEL ANGELO FERREIRA ROLA, MATRÍCULA Nº 050.251-0A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 5-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 342/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MIGUEL ÂNGELO FERREIRA RÔLA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14299/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. BENJAMIN FREITAS MEIRINO, MATRÍCULA Nº 184.041-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PNF.ASG-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 10/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): BENJAMIN FREITAS MEIRINO E FUNDAÇÃO AMAZONAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14449/2026

APENSO(S): 15185/2023 E 14241/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. NEURA CELIA REIS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 075.726-8 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 341/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E NEURA CELIA REIS CARVALHO





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.59

Manaus, 15 de Julho de 2026

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 15 DE JULHO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 148/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI N.º 009866/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 975/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 009866/2026);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **Bruno Leonardo Pontes Cabral** - matrícula n.º 0038482A, para realizar fiscalização, na forma de inspeção "*in loco*", na data de **17/07/2026**, com o intuito de verificar a inconformidades na conservação do prédio histórico do Colégio Estadual Dom Pedro II, conforme despacho Nº 16/2026/SECEX-BLITZ/SECEX, referente a obras e serviços de engenharia, em atendimento aos Critérios **16.4.1 e 16.4.3 do QATC**.

II - AUTORIZAR o servidor acima mencionado à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78, da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

IV – SOLICITAR à Secretaria Geral de Administração e à Diretoria de Gestão de Pessoas que dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, na data acima mencionada;

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VI – ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ele pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR ao servidor a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e

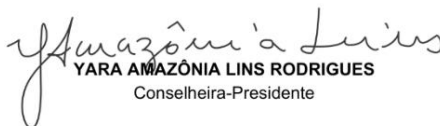




comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 275/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 70/2026/DICAMM/SECEX (Processo SEI N.º 003874/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 990/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 003874/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.62

Manaus, 15 de Julho de 2026

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **Edirley Rodrigues de Oliveira** - matrícula n.º 002.348-5A, **Francisco das Chagas Ferreira Lins** - matrícula n.º 000.693-9A e **Marcello José Crivelli** - matrícula n.º 004.175-0A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem fiscalização, na forma de inspeção ordinária *in loco*, na prestação de contas anual da **Secretaria Municipal de Educação - Semed** (Processo Spede N.º 13984/2026), do **Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação- FUNDEB** (Processo Spede N.º 13860/2026) e do **Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus** (Processo Spede N.º 13697/2026), no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**, referente ao exercício de 2025;

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78, da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

IV – SOLICITAR à Secretaria Geral de Administração e à Diretoria de Gestão de Pessoas que dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período acima mencionado;

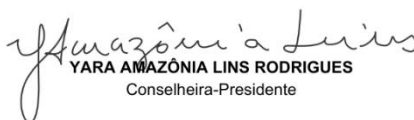
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 276/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 149/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI N.º 009460/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 988/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 009460/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Edisley Martins Cabral** – matrícula 001.937-2A e **Vittorio Figliuolo Neto** – matrícula 001.569-5B, em equipe, sob a coordenação do primeiro, para realizarem fiscalização, na espécie de Acompanhamento do tipo Concomitante, do Contrato nº 069/2022 - SEINFRA, que trata da Recuperação da Rodovia AM-352 no Estado do Amazonas, conforme cronograma a seguir:

Mês	Dias	Atividade	Serviços a Inspeccionar
Julho	28-30/07/2026	Vistoria ao longo da rodovia	Serviços preliminares e dispositivos de segurança, terraplanagem, pavimentação e drenagem.

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;





III – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, **no período acima mencionado**, bem como seja providenciado o pagamento de **03 (três) diárias** para cada servidor designado no **Item I, conforme cronograma acima**;

V – REQUISITAR que a Secretaria Geral de Administração disponibilize veículo desta Corte de Contas e indique militar para que os conduza e acompanhe os respectivos servidores **no período** disposto no quadro do **Item I**;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VII – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VIII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

MÁRIO ROOSEVELT ELÍAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 277/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

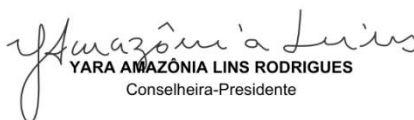
CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026;

R E S O L V E:

I – ALTERAR o Item I da Portaria nº 266/2026-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 14.07.2026, no sentido de substituir os servidores **Armando Jorge Serrão Frões** – matrícula n.º 0001198A e **Cynthia Mara Lins Furtado Belém** – matrícula n.º 0003425A pelos servidores **Valdilson Monteiro Moreira** – matrícula n.º 0013650A e **Aliah Magalhães Benacon** – matrícula n.º 0002011A, bem como tornar o primeiro servidor citado o presidente da comissão;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 278/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026;

R E S O L V E:

I – ALTERAR o Item I da **Portaria nº 273/2026-GP/SECEX/DIPLAF**, publicada no D.O.E em 14.07.2026, no sentido de substituir as servidoras **Ana Cláudia Horta Cirino da Silva** – matrícula n.º 0039128A e **Márcia Helena Batista Marinho** – matrícula n.º 0027391B pelos servidores **Mozart Santos Salles de Aguiar Junior** – matrícula n.º 0007013A e **Plínio José Rocha** – matrícula n.º 0002097A, bem como tornar o primeiro servidor citado o presidente da comissão;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 279/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Processo SEI N.º 010712/2026 (DICAMI);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Sérgio Augusto Antony de Borborema** – matrícula n.º 0001058A e **Greyson Jose de Carvalho Benacon** – matrícula n.º 0000469A para, no período de **20/07/2026 a 24/07/2026**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem a fase de **Planejamento** da inspeção ordinária via Sistema de Fiscalização à Distância (SFD) - Teleauditoria nas receitas e despesas do Município de **Borba**, bem como no período de **27/07/2026 a 30/07/2026**, realizarem a fase de **Execução** da referida Teleauditoria, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2025, dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Prefeitura Municipal de Borba	Processo Spede N.º 14014/2026
Câmara Municipal de Borba	Processo Spede N.º 13093/2026

II – DESIGNAR o servidor **Antonio Ademir Stroski Júnior** – matrícula n.º 0019933A para, no período de **20/07/2026 a 24/07/2026**, realizar a fase de **Planejamento** da inspeção ordinária via Sistema de Fiscalização à Distância (SFD) - Teleauditoria, nas obras e/ou serviços de engenharia no Município de **Borba**, bem como no período de **27/07/2026 a 30/07/2026**, realizar a fase de **Execução** da referida Teleauditoria, objetivando fiscalizar as





contas do exercício de 2025, dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Prefeitura Municipal de Borba	Processo Spede N.º 14014/2026
Câmara Municipal de Borba	Processo Spede N.º 13093/2026

III - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78, da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

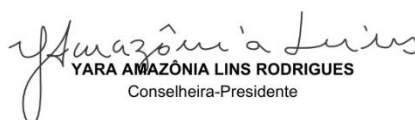
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos parágrafos 2º e 3º do art. 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos e a instrução respectiva, com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 15 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 304/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 020161/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE**, matrícula n.º 0011614C, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 330366/2026, no período de 11/12/2025 à 20/12/2025, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 305/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;





CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 007351/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **JESSICA NATASHA JACQUIMINOUTH AIRES MARINHO**, matrícula n.º 0036510A, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 343817/2026, no período de 09/05/2026 à 14/05/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 681/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

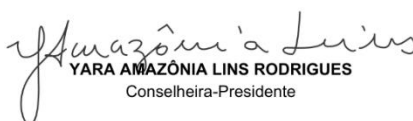
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 987/2023-GPDGP, datada de 28.12.2023, publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.07.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.71

Manaus, 15 de Julho de 2026

PORTARIA nº 683/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

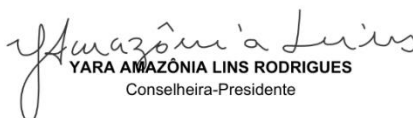
RESOLVE:

I - INCLUIR a servidora **ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA**, matrícula n.º 0004820C, como **Coordenadora** da Comissão de Modernização, Inovação e Desenvolvimento, instituída pela Portaria nº 97/2024, datada de 16.01.2024 e publicada no DOE de mesma data, **a contar de 01.07.2026;**

II - ATRIBUIR a Gratificação prevista na Portaria nº 228/2020 - GPDRH, datada de 30.07.2020, **a contar de 01.07.2026.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 692/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão do Regime Especial de cumprimento de jornada para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas que estejam cursando Pós - Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo nº 145/2026 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO, datado de 30.06.2026, constante no Processo SEI n.º 005640/2022;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.72

Manaus, 15 de Julho de 2026

RESOLVE:

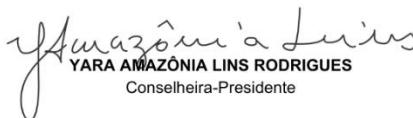
I- DEFERIR o pedido da servidora **KAROLLINE DE ANDRADE PORTO MONTEIRO**, matrícula n.º 0010120A, quanto à manutenção da redução de carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, mantendo o regime e a meta mensal de produtividade a que estiver submetida;

II - ESTABELECER que a manutenção do benefício fica limitada à conclusão do curso ou ao atingimento do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses de efetiva fruição da redução de jornada, contado a partir de 01/03/2024, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 04/2025 – TCE/AM, o que ocorrer primeiro;

III- DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que proceda com os devidos registros e adote as demais providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 15 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 698/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo Nº 149/2026 - Tribunal Pleno, datado de 30.06.2026, constante no Processo SEI n.º 008498/2026;

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3824 pág.73

Manaus, 15 de Julho de 2026

CONCEDER ao servidor **CARLOS ANTONIO ROCHA SILVA**, matrícula n.º 0041718A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de **02.06.2026**, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, alterada pela Lei n.º 6.270, de 03 de julho de 2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 700/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3877/2026/GP/TP, constante do Processo n.º 010517/2026;

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora **MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**, matrícula n.º 0013250A, na DIVISÃO DE APOIO AS SESSÕES - DIAPS, a contar de 14.07.2026.

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 15 de julho de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026-DICAI

Processo nº 18189/2025

Representação. Parte: Sra. Adelia Maria Menezes Pena, ex-servidora da FAPEAM.

Prazo: 15 dias.

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-Relator presente nos autos, fica **NOTIFICADO a Sra. Adelia Maria Menezes Pena**, ex-servidora da FAPEAM., para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados através da **NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026-DICAI**, parte integrante do **Processo TCE nº 18189/2026**, que trata da Tomada De Contas Especial com Intuito de ressarcir ao erário valores não demonstrados, na Secretaria De Estado De Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia E Inovação - Sedecti, referente ao exercício de 2025, conforme ofício nº870/2025-assjur/gab/Sedecti, encaminhado pela secretaria de estado de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação - Sedecti.. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

Paulo Afonso de A. Ferreira

PAULO AFONSO DE ALCÂNTARA FERREIRA

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 40/2026-GTE-CP

PELO PRESENTE EDITAL, NA FORMA E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 71, 20 E 81, INCISO III, DA LEI N.º 2423/96, C/C ARTIGO 97 DA RESOLUÇÃO TCE Nº 04/2002-TCE, E ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM CUMPRIMENTO AO **DESPACHO N. 294/2026 (P.509)**, EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO **CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, FICA NOTIFICADO A **APMC DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO **ACORDÃO Nº 2139/2023**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DESTE TCE/AM EM 22/11/2023, EDIÇÃO Nº 3192 (WWW.TCE.AM.GOV.BR), TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVENIO Nº 33/2012, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A A.P.M.C DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO, OBJETO DO **PROCESSO TCE Nº 12298/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 14 de julho de 2026.

Bianca Figliuolo
BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





CAUTELARES

PROCESSO: 14546/2026

ÓRGÃO: CASA MILITAR

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: CARLIETTE BATISTA DE OLIVEIRA E C B DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: CASA MILITAR

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA C.B DE OLIVEIRA, EM DESFAVOR DA CASA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026, NO QUE TANGE À VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E A DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 9/2026-GCSALIPIO

Ao GTE-MPU,

1. Tratam os autos de **Representação** com pedido de **Medida Cautelar** formulada pela **empresa C. B. de Oliveira**, representada por sua proprietária Carliette Batista de Oliveira, em face da **Casa Militar do Estado do Amazonas – CMEAM**, relativamente a supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 106/26, conduzido no âmbito do **Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM**, cujo objeto consiste na contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de embarcação, para formação de Ata de Registro de Preços, visando atender necessidades de transporte da Casa Militar.

2. A Representante narra que a sessão do pregão teria transcorrido sem óbices até a fase de habilitação, ocasião em que teriam sido constatados fatos que indicariam comprometimento da lisura do certame, incluindo:

a) divergências de descrição do objeto entre Edital, Termo de Referência e sistema e-compras;

b) exigências técnicas consideradas excessivamente específicas no Termo de Referência, supostamente restritivas à competitividade (ex.: geradores 02 de 90 KVA cada, 01 de 30 KVA; e 02 botes de alumínio tipo voadeira de 6m com motor de 15HP);





c) ocorrência de fatos durante vistorias (alteração de horário sem aviso prévio; alegada intimidade entre agentes e concorrente; e referência a intenção de “engatilhar para desclassificar” a Representante);

d) não disponibilização dos laudos de vistoria, apesar de solicitação.

3. Ao final, requereu medida cautelar para suspender o certame no estágio em que se encontra, bem como providências correlatas, incluindo a disponibilização de laudos e a oitiva do órgão responsável para justificativas técnicas.

4. De início, registro o Despacho de Admissibilidade nº 559/2026 – GP, da lavra da Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, que ADMITIU a presente Representação e determinou as comunicações e remessa ao Relator para apreciação do pedido cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 e art. 3º, II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

5. Ato contínuo, a demanda foi encaminhada a este Relator, que decidiu **conceder a medida cautelar** (fls. 32) no sentido de determinar ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM e à Casa Militar do Estado do Amazonas-CMEAM a IMEDIATA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 106/2026, no estado em que se encontrasse, até ulterior deliberação plenária; publicar a referida Decisão Monocrática; oficiar os órgãos para que apresentassem informações e justificativas técnicas acerca: a) das especificações impugnadas (especialmente geradores 90 KVA/30 KVA e botes/motores), demonstrando indispensabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com pesquisa de mercado; b) das alegadas divergências de descrição do objeto entre instrumentos e plataforma; e, c) do procedimento de vistoria (critérios, publicidade, horários, responsáveis, registros e motivação); dar ciência à empresa Representante e aos Representados.

6. Em atenção, o CEL QOPM Fabiano Machado Bó, Secretário de Estado da Casa Militar, protocolou razões de defesa às fls. 57-233; a empresa Representante anexou contrarrazões às fls. 417-431; e, a Sra. Roberta Nina Alcântara Barroso, Assessora da Presidência do Centro de Serviços Compartilhados, carrou documentos às fls. 438-443.

7. Assim, exarei nova Decisão Monocrática nº 4/2026-GAUALIPIO no sentido de manter a suspensão do Pregão Eletrônico nº 106/2026-CSC, haja vista a fixação de especificações técnicas restritivas sem o suporte de Estudo Técnico Preliminar, fato que caracteriza cláusula de barreira e afronta o dever de ampla competitividade. Além da descrição imprecisa do objeto e as falhas críticas de publicidade impessoalidade nas vistorias, as quais viciam a moralidade do procedimento e impedem a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fls. 444-449.





8. Não obstante, às fls. 465-473, a empresa Representante protocolou manifestação aditiva postulando a continuidade do certame, condicionada ao refazimento do ato de vistoria técnica, nos seguintes termos:

a) Seja MANTIDA a medida cautelar já concedida, exclusivamente para fins de suspensão do ato de inabilitação da Representante e de preservação do status quo até a deliberação meritória, NÃO HAVENDO ÓBICE, da parte Representante, à continuidade do certame quanto às demais fases regulares, desde que respeitadas as condicionantes de legalidade indicadas nesta manifestação;

b) Seja DETERMINADO à Secretaria de Estado da Casa Militar do Amazonas – CMEAM e ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM, com fundamento no art. 71, IX, da Constituição Federal, c/c art. 40 da Constituição Estadual do Amazonas e art. 1º, XX, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM), **que ANULEM exclusivamente o ato de vistoria realizado em condições de manifesta ilegalidade e, por arrastamento, o ato de inabilitação da Representante dele decorrente, preservadas as demais fases regulares do procedimento;**

c) **Seja DETERMINADO o REFAZIMENTO da vistoria técnica**, sob estrita observância dos parâmetros indicados no item IV desta manifestação, quais sejam: (i) publicidade prévia e tempestiva do horário e local; (ii) recomposição da comissão, sem servidores impedidos ou suspeitos; (iii) adoção de critérios funcionais e de desempenho, em observância ao art. 29 da Lei nº 14.133/2021; (iv) lavramento de ata circunstanciada com registro tecnológico verificável; e (v) disponibilização imediata do laudo no sistema e-compras;

d) Seja RECONHECIDA, como corolário da anulação do ato viciado, a MANUTENÇÃO da classificação da Representante no certame, restaurando-se a situação jurídica anterior à inabilitação ilegal, nos termos do art. 169, §2º, da Lei nº 14133/2021, ficando a sua habilitação técnica final condicionada ao resultado da nova vistoria, a ser conduzida de forma isonômica e tecnicamente regular;

e) Seja AUTORIZADA, após o cumprimento das determinações supra, a CONTINUIDADE do Pregão Eletrônico nº 106/2026, observada a estrita legalidade procedimental, em homenagem aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade;

f) Sejam mantidos, em sua integralidade, os demais pedidos formulados nos memoriais anteriores, em especial aqueles relativos à apuração de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos (art. 42 e seguintes da Lei nº 2423/1996) e à comunicação dos fatos ao Ministério Público para apuração penal cabível, nos termos do art. 160 da Lei nº 14133/2021.

9. Em atenção, emiti a Decisão Monocrática nº 5/2026- GAUALIPIO(fl. 474-480) no sentido de:

a) Manter a medida cautelar já concedida, exclusivamente para fins de suspensão do ato de inabilitação da empresa C. B. de Oliveira;





b) Anular o ato de vistoria que inabilitou a empresa C. B. de Oliveira, com a manutenção da classificação da Representante no certame, restaurando-se a situação jurídica anterior à inabilitação;

c) Refazer a vistoria técnica, com a garantia da publicidade prévia do cronograma, recomposição da comissão processante e lavratura de ata circunstanciada com registro tecnológico; e;

d) Dar continuidade ao Pregão Eletrônico nº 106/202-CSC após o saneamento do ato de vistoria e disponibilização do novo laudo no sistema e-compras, conforme art. 171, §3º, da Lei nº 14133/2021;

e) Oficiar à CSC/AM e a CMEAM para que demonstrem o cumprimento das determinações acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 171, §2º, da Lei nº 14133/2021.

f) Encaminhar os autos à DILCON para elaboração de laudo técnico, na forma do art. 74 da Resolução nº 04/2002 – RITCE/AM; posteriormente, ao Ministério Público de Contas para pronunciamento, nos termos do art. 79 da Resolução nº 04/2002 – RITCE/AM;

10. Ato contínuo foram encaminhados o Ofício nº 649/2026-GTE-MP/SEPELNO a Sra. Carliette Batista de Oliveira, Representante da Empresa C. B. De Oliveira (comunicação positiva, fls. 489), Ofício nº 650/2026-GTE-MAP-SEPELNO ao Coronel QOPM Fabiano Machado Bó, Secretário de Estado da Casa Militar (comunicação positiva, fls. 492) e Ofício nº 651/2026-GTE-MAP-SEPELNO ao Sr. Ian Henderson Carlo Ribeiro, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados-CSC (comunicação positiva, fls. 495).

11. Em atenção a Decisão Monocrática nº 5/2026- GAUALIPIO, o Coronel QOPM Fabiano Machado Bó, Secretário de Estado da Casa Militar, encaminhou Ofício nº 358/2026-GABINETE/CMEAM (fls. 518-694). No mesmo sentido, a Sra. Daniela Hayden da Silva Barroso, Chefe de Gabinete do Centro de Serviços Compartilhados encaminhou Ofício nº 869/2026-GP/CSC (fls. 709-726).

12. A Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos-DILCON emitiu Laudo Técnico nº 133/2026-DILCON (fls. 727-737) e opinou:

a) DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO da Casa Militar do Estado do Amazonas –CMEAM e do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para que, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, prestem esclarecimentos e promovam a juntada de documentos necessários à completa elucidação dos pontos analisados;

b) DAR CIÊNCIA às partes interessadas (Representante e Representados) acerca da deliberação que vier a ser proferida, para fins de conhecimento e providências cabíveis.





13. Em ato contínuo o Ministério Público de Contas emitiu Parecer nº 4528/2026-MPC-CASA sugerindo a Notificação dos responsáveis pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM e da Casa Militar do Estado do Amazonas – CMEAM, para apresentação de resposta sobre os questionamentos realizados pela DILCON (fls. 727/737).

14. A Empresa C. B. OLIVEIRA, Representante, protocolou Manifestação noticiando a esta Egrégia Corte o **descumprimento**, pela Administração responsável pelo Pregão Eletrônico nº 106/2026-CSC, **da tutela cautelar proferida nestes autos**, consumado no procedimento de refazimento da vistoria técnica e agravado pela retomada do certame, com a prática dos atos de habilitação, homologação e adjudicação em favor de terceiro, ainda sem a conclusão e o julgamento da Representação e na pendência de recurso administrativo com efeito suspensivo.

15. Dito isto, passo a emitir manifestação acerca do pleito da medida cautelar.

16. No que concerne à admissibilidade, a representação está prevista no art. 288 da Resolução n.º 04/2002 – RITCE/AM, sendo cabível para apurar a ocorrência de irregularidade ou má gestão pública, inclusive em matéria de licitações e contratos, bem como nos casos expressos em lei. Neste contexto, dispõe o art. 42-B, incisos I a IV, da Lei n.º 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar n.º 204 de 16/01/2020) que este Tribunal é competente para prover cautelares a fim neutralizar situações de lesividade ao interesse público. Portanto, mostra-se **cabível** o pleito, considerando que trata de suposto ato administrativo ilegal.

17. No que tange à legitimidade, o caput do art. 288 da Resolução n.º 04/2002 – RITCE/AM, estabelece que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer a Representação. Assim, a empresa **C. B. de Oliveira**, representada por sua proprietária Carllette Batista de Oliveira, é **parte legítima**, nos termos do art. 5º, LXX, da CF/88 e do art. 288 da Resolução n.º 04/2002 – RITCE/AM.

18. *Prima facie*, a medida cautelar é o procedimento que visa prevenir, conservar, defender ou assegurar a eficácia de um direito. Para tanto, o Julgador pode, quando manifesta a gravidade e patente o risco de lesão de qualquer natureza, decidir previamente, sem ouvir a parte adversa, a fim de resguardar o direito legalmente assegurado.

19. Como é cediço, os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares são: a probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*).





20. Destarte, a probabilidade do direito está ligada à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que se possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de ser demonstrado que os fatos narrados na inicial são críveis, fidedignos. Além do risco ao resultado útil do processo, o qual trata da irreparabilidade do dano ou, pelo menos, da dificuldade de o reparar. Isso significa que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

21. Examinando a situação fática-jurídica do presente caso, verifica-se o seu enquadramento nas premissas para a concessão de medida cautelar. Vejamos.

22. A plausibilidade do direito invocado, em juízo de cognição sumária, decorre de elementos que, em tese, podem caracterizar afronta aos princípios e regras da contratação pública, notadamente na definição do objeto e na ampla competitividade.

23. No caso, a Representante indica inconsistência/desalinhamento da descrição do objeto entre Edital, Termo de Referência e plataforma eletrônica, pode vulnerar a exigência de clareza e precisão do objeto e prejudicar a compreensão isonômica do que se pretende contratar, com impacto direto na formulação de propostas. Ademais, consoante aduzido pela unidade técnica, ainda que o Termo de Referência contenha detalhamento amplo, a existência de divergências ou ambiguidades entre os instrumentos de convocação e a plataforma configura assimetria informacional.

24. Outrossim, aponta-se a existência de exigências técnicas muito específicas, exemplificadas por potências e quantitativos determinados de geradores e por especificação rígida de botes e motores (itens do Termo de Referência), sem que, ao menos de plano, se evidencie a respectiva justificativa técnica robusta no estudo técnico/ETP/TR que demonstre indispensabilidade e proporcionalidade da solução escolhida. Conforme asseverado pela unidade técnica no Laudo Técnico nº 133/2026-DILCON (fls. 727-737), não foi juntado Estudo Técnico Preliminar (ETP) com conteúdo apto a revelar, nos moldes do art. 18, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, o diagnóstico da necessidade, a justificativa da solução escolhida e a correlação entre a exigência técnica e o resultado esperado pela Administração.

25. Em licitações, a Administração pode estabelecer requisitos técnicos, desde que necessários, justificados, proporcionais e compatíveis com o mercado, evitando-se o direcionamento e a restrição indevida do caráter competitivo. Assim, a depender da instrução, exigências demasiadamente minuciosas — sem motivação técnica suficiente — podem



configurar restrição à competitividade e potencial violação aos princípios da isonomia, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

26. Soma-se a isso a alegação de não disponibilização dos laudos de vistoria de forma tempestiva, o que, afeta a transparência do procedimento e dificulta o contraditório dos licitantes quanto a fundamentos de habilitação/desclassificação.

27. Ressalto que alegações relativas a conversas e condutas em vistoria (intimidade, alteração de horário e afirmação de preposto concorrente) **demandam apuração** e, por si só, não constituem prova conclusiva nesta fase; contudo, compõem o contexto narrado e reforçam a necessidade de cautela na preservação da lisura, especialmente quando conjugadas com possível restrição indevida e desclassificação ampla dos participantes.

28. Conforme exposto pela unidade técnica, quanto ao procedimento de vistoria, a própria defesa da Representada admite que os membros da comissão conhecem alguns colaboradores e prepostos da empresa IOMAR C. de Oliveira, circunstância que, embora não implique automaticamente nulidade por si só, reforça a necessidade de redobrada cautela quanto à impessoalidade, imparcialidade e transparência dos atos, sobretudo em etapa sensível do certame, com potencial de impactar diretamente a habilitação e a permanência de licitantes na disputa.

29. Assim, nesta fase sumária, vislumbra-se **plausibilidade jurídica (*fumus boni iuris*)** suficiente quanto ao risco de irregularidade na definição/descrição do objeto e na imposição de exigências potencialmente restritivas, bem como quanto ao dever de transparência dos documentos essenciais (laudos).

30. O (***periculum in mora***) perigo da demora mostra-se presente, pois o prosseguimento do certame pode culminar em adjudicação/homologação e eventual contratação baseada em condições potencialmente viciadas, com risco de lesão ao interesse público e dificuldade de recomposição posterior.

31. Uma vez celebrada a Ata/contratação e iniciada a execução, eventual desfazimento pode acarretar:

- a) descontinuidade do serviço;
- b) custos adicionais;
- c) litigiosidade; e
- d) risco de ineficácia do julgamento de mérito, diante da consolidação fática do objeto.





32. Desse modo, a **Decisão Monocrática nº 05/2026- GAUALIPIO(fl. 474-480)** mostrou-se adequada para preservar a utilidade do controle externo, assegurando que a apuração ocorra antes da consolidação do resultado do procedimento. Assim, após a decisão, questionou-se aos gestores:

- a) exigências técnicas excessivamente restritivas e da ausência de justificativa técnica suficiente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- b) divergência entre o edital, o Termo de Referência e o sistema eletrônico;
- c) indícios de direcionamento do certame, quebra da isonomia e violação à transparência na fase de vistoria e habilitação;

33. Sobre as **exigências técnicas excessivamente restritivas e da ausência de justificativa técnica suficiente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (questionamento “a”)**, a CMEAM sustentou que as especificações do Termo de Referência visaram detalhar o objeto com clareza, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e evitar contratações ineficientes. Defendeu, especificamente a exigência de 02 geradores de 90 KVA como parâmetro mínimo para funcionamento alternado, prevenção de sobrecarga e redundância, a exigência de 01 gerador de 30 KVA como backup para garantir alimentação e iluminação mínimas na hipótese de falha dos geradores principais e a exigência de 02 botes de alumínio de 6m, tipo voadeira, com motor de popa de 15 HP, como embarcações de apoio e segurança, qualificadas como itens de salvatagem, supostamente exigidos por normas da autoridade marítima.

34. Acrescentou que as condições de navegação na região amazônica (grandes deslocamentos, ausência de suporte nas margens, chuvas e temporais) demandariam maior redundância operacional. Ressaltou, ainda, que não houve impugnações no prazo legal e que o certame contou com quatro proponentes.

35. O CSC/AM, por sua vez, afirmou que tais especificações são matéria eminentemente técnica, inserida no Termo de Referência e de responsabilidade do órgão demandante (CMEAM), cabendo ao CSC atuar como órgão executor, limitado ao processamento e julgamento do certame e à verificação de regularidade formal e conformidade legal.

36. Invocou entendimento da PGE (Parecer nº 020/2011-PA/PGE) para sustentar a impossibilidade de recusa do processamento licitatório quando a requisição atender aos requisitos formais, bem como alegou que não lhe compete revisar, alterar ou suprimir exigências técnicas estabelecidas pelo requisitante.





37. Em análise, as justificativas da CMEAM concentram-se em razões de segurança e continuidade operacional, porém apresentadas de modo predominantemente genérico, sem demonstração, na peça defensiva sintetizada no laudo, de lastro técnico-documental (v.g., dimensionamento de carga, memória de cálculo, estudo comparativo de soluções, normativos explicitamente identificados e correlacionados às capacidades exigidas) capaz de evidenciar a necessidade concreta e proporcionalidade das exigências, nos moldes do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021. A defesa do CSC/AM, por seu turno, é estruturada em tese de repartição de competências, deslocando ao requisitante a responsabilidade pela fundamentação técnica do Termo de Referência.

38. No tocante as defesas, a CMEAM sustenta a indispensabilidade de geradores e botes como redundância e salvação, com enfoque em segurança na navegação amazônica. Todavia, é ausente a demonstração técnica documental específica, apta a evidenciar, de forma objetiva, a pertinência e proporcionalidade das capacidades mínimas exigidas (90 KVA/30 KVA/2 botes 6m com motor 15 HP), a justificar a eventual limitação do universo de competidores. Por outro lado, o CSC/AM limita-se a alegar ausência de competência para rever o TR, argumento que não afasta, por si, a necessidade de higidez do processo e de correção de vícios relevantes capazes de comprometer a competitividade e o julgamento objetivo.

39. À vista do exposto, conclui-se que as justificativas apresentadas pela CMEAM, embora indiquem preocupações legítimas com segurança da navegação e continuidade operacional, não se mostram, por ora, suficientes para afastar o risco de que as exigências constantes do Termo de Referência (02 geradores de 90 KVA, 01 gerador de 30 KVA e 02 botes de 6m com motor de 15 HP) configurem especificações excessivas e potencialmente restritivas à competitividade, porquanto desacompanhadas de fundamentação técnica-documental que demonstre, de forma objetiva, a necessidade concreta, a pertinência e a proporcionalidade dos parâmetros fixados, nos termos das exigências de planejamento e motivação da Lei nº 14.133/2021.

40. Do mesmo modo, a alegação do CSC/AM de limitação de competência para revisão do conteúdo técnico do TR, ainda que considerada a repartição de atribuições entre órgão requisitante e órgão executor, **não elide** o dever de assegurar a regularidade do procedimento e a instrução mínima do processo de contratação, sobretudo quando há indícios de cláusulas capazes de comprometer os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo.

41. Assim, **permanece a impropriedade**, não havendo comprovação da adequação e necessidade das exigências técnicas com o devido estudo técnico preliminar nos moldes do art. 18, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, impondo-se a **notificação** dos responsáveis para complementação da instrução processual, com apresentação dos elementos de planejamento que suportaram as escolhas técnicas e permitam o controle da razoabilidade das exigências.





42. Quanto à **divergência entre o edital, o Termo de Referência e o sistema eletrônico (questionamento “b”)**, a CMEAM negou a existência de divergência real entre o edital, o Termo de Referência e a plataforma E-Compras/AM, argumentando que o edital e o Termo de Referência (TR) trariam o objeto de forma resumida, com remissão expressa ao item do TR no qual constariam as especificações técnicas, ao passo que a plataforma apresentaria apenas título/ID do objeto e características mínimas, registrando que os detalhes estariam no TR.

43. O CSC/AM, novamente, afirmou que a definição técnica do objeto compete ao órgão demandante, não lhe cabendo juízo de valor acerca do conteúdo técnico do TR, e limitou-se a reafirmar a divisão de atribuições entre requisitante (definição do objeto) e executor (condução procedimental).

44. Ocorre que, embora a remissão do edital ao TR seja prática admissível para fins de detalhamento, em pregão eletrônico a plataforma integra o próprio instrumento operacional da licitação, constituindo o ambiente no qual os licitantes tomam conhecimento do objeto, estruturam propostas, precificam custos e ofertam lances. Assim, a coerência entre as informações disponibilizadas no sistema e aquelas constantes do edital/anexos não se trata de aspecto meramente formal, mas de requisito essencial para assegurar clareza do objeto, isonomia informacional, comparabilidade das propostas e julgamento objetivo.

45. Nesse contexto, a tese defensiva da CMEAM, baseada na “complementariedade” entre descrição resumida no sistema e detalhamento no TR, somente se sustenta se demonstrado, de modo objetivo, que não houve discrepâncias, ambiguidades ou lacunas entre o que foi apresentado ao licitante no ambiente eletrônico (campos de cadastramento do item, descrições exibidas, anexos e comunicados) e (o conteúdo do edital e do Termo de Referência. Do mesmo modo, a alegação do CSC/AM de ausência de competência para revisar o TR não afasta sua responsabilidade quanto à regularidade procedimental do pregão eletrônico, especialmente no que toca à integridade das informações disponibilizadas na plataforma sob sua operacionalização.

46. Diante do exposto, conclui-se que os esclarecimentos prestados **não são suficientes**, nesta fase, para afastar a alegação de vício relevante decorrente de eventual assimetria informacional entre edital/TR e a descrição operacional do objeto no sistema eletrônico, **permanecendo a impropriedade**. Assim, impõe-se a complementação da instrução probatória, com a devida notificação dos responsáveis para a juntada dos registros que permitam aferição objetiva da consistência das informações do certame.

47. No tocante aos **indícios de direcionamento do certame, quebra da isonomia e violação à transparência na fase de vistoria e habilitação (questionamento “c”)**, a CMEAM sustentou que as etapas sob sua responsabilidade



observaram a Lei nº 14.133/2021, o edital e o Termo de Referência. Afirmou que as vistorias ocorreram nos dias, horários e locais informados pelo CSC, conforme relatórios elaborados, negou atraso na vistoria **de 07/04/2026**, refutou a alegação de favorecimento decorrente de suposta "intimidade" entre agentes públicos e concorrente, argumentando que os exames teriam sido estritamente técnicos, declarou não ter havido inspeção em 08/04 e informou que os relatórios de vistoria teriam sido encaminhados ao CSC em 07/04. Admitiu, ainda, que integrantes da comissão conhecem colaboradores e prepostos da empresa IOMAR C. de Oliveira, em razão de vínculo contratual anterior com a Casa Militar, defendendo, contudo, que tal circunstância não configuraria violação à isonomia.

48. O CSC/AM, por sua vez, comunicou o cumprimento imediato da decisão de suspensão do certame e alegou que os esclarecimentos quanto a eventual direcionamento, restrição à competitividade e condução da vistoria deveriam ser prestados pelo órgão demandante (CMEAM), por se tratar de matéria ligada ao conteúdo do TR e à execução técnica da vistoria, reiterando compromisso com legalidade e transparência.

49. Em exame, observa-se que a argumentação da CMEAM busca afastar a hipótese de favorecimento a partir de dois eixos: alegada regularidade formal do cronograma e existência de relatórios e caráter técnico das avaliações realizadas na vistoria. Todavia, sob a ótica do controle externo, a vistoria é etapa sensível e potencialmente excludente, devendo ser integralmente permeada por objetividade, previsibilidade, auditabilidade e publicidade, inclusive para viabilizar o contraditório. Nesse cenário, a própria admissão de vínculo prévio (conhecimento de prepostos de empresa interessada) não implica nulidade automática, mas eleva o dever de cautela administrativa e impõe um padrão reforçado de impessoalidade e transparência, exigindo que os atos estejam lastreados em documentação suficiente e verificável.

50. De igual modo, a postura do CSC/AM, ao limitar-se à tese de repartição de competências, não é bastante para afastar a necessidade de esclarecimento, uma vez que existem dimensões procedimentais do pregão eletrônico e da transparência documental que, em regra, permanecem sob sua esfera de atuação/guarda (v.g., registros do sistema, comunicações, juntadas, disponibilização de documentos, histórico de eventos e trilha de auditoria). Assim, ainda que a CMEAM seja responsável pelos aspectos técnicos da vistoria, o CSC deve demonstrar as providências adotadas para assegurar a adequada publicidade e acessibilidade dos documentos no ambiente do certame.

51. Nessa linha, conclui-se que os esclarecimentos prestados, tal como se encontram, não afastam de forma suficiente os riscos apontados quanto à isonomia e transparência na vistoria e na habilitação, recomendando-se a adoção de providências instrutórias para permitir aferição objetiva do cumprimento dos princípios aplicáveis e a rastreabilidade dos atos praticados.





52. Assim, verifica-se que os questionamentos consignados na Decisão Monocrática nº 5/2026-GAUALIPIO (fls. 474/480) não foram atendidos de forma integral e satisfatória pelos responsáveis, uma vez que as respostas apresentadas não vieram acompanhadas da documentação essencial e dos esclarecimentos técnicos necessários ao saneamento das inconsistências apontadas, permanecendo pendentes elementos indispensáveis à completa elucidação dos fatos e à adequada aferição da regularidade do certame.

53. No ítem da análise das defesas referente aos questionamentos constantes na Decisão Monocrática nº 5/2026-GAUALIPIO (fls. 474/480), a Representante apresentou **Manifestação**, por sua sócia administradora **Carllette Batista de Oliveira**. A peticionante noticia, em caráter de urgência, **descumprimento da tutela cautelar** firmada nestes autos, notadamente aquela **consolidada na Decisão Monocrática nº 5/2026-GAUALIPIO (18/05/2026)**, a qual, em síntese, teria: **anulado a vistoria** reputada viciada; **determinado seu refazimento** com observância de parâmetros de legalidade (publicidade prévia, recomposição de comissão sem impedimentos/suspeições, critérios funcionais e de desempenho — art. 29 da Lei nº 14.133/2021, ata circunstanciada com registro verificável e disponibilização imediata do laudo no sistema); mantido a classificação da Representante; e condicionado a continuidade do certame ao prévio saneamento do ato de vistoria (art. 171, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

54. A Representante afirma que, em **08/06/2026**, no procedimento de refazimento da vistoria, a Administração teria **reincidido** nos vícios anteriormente reconhecidos por este Tribunal, sobretudo ao reintroduzir exigências já afastadas e reprovar as embarcações da Representante por critério ligado à propriedade/titularidade do bem, o que reputa critério patrimonial estranho aos parâmetros funcionais do art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Narra que, em consequência, foi novamente inabilitada, tendo sido declarada vencedora a empresa **ICOTUR Transporte e Turismo Ltda.** (CNPJ nº 04.769.766/0001-96).

55. Aduz que interpôs **recurso administrativo** em **16/06/2026** perante o Pregoeiro do CSC/AM, invocando o art. 168 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o recurso possuiria efeito suspensivo do ato recorrido até decisão final da autoridade competente. Relata que comunicou o suposto descumprimento a esta Corte em 17/06/2026 (protocolo nº 38869.17062026), porém tal petição não teria sido juntada aos autos; por isso, reiterou o pedido de juntada em 30/06/2026 (protocolo nº 41500.30062026). Sustenta que a não juntada teria prejudicado a atuação imediata deste Tribunal, permitindo a consumação de atos posteriores no certame

56. Afirma, ainda, que, não obstante a cautelar e o recurso com efeito suspensivo, o certame teria sido **retomado**, com prática de atos de **habilitação, homologação e adjudicação** em favor de terceiro, o que considera frontal contrariedade à Decisão Monocrática nº 5/2026 e à regra legal do efeito suspensivo recursal.





57. Com base nisso, requer:

- (a) juntada dos protocolos anteriores;
- (b) reconhecimento do descumprimento da cautelar;
- (c) **sustação imediata** dos efeitos dos atos de habilitação/homologação/adjudicação;
- (d) anulação dos atos lastreados no laudo de vistoria reputado viciado e restauração de sua classificação;
- (e) oficiamento ao CSC/AM e à CMEAM para informações e comprovação de cumprimento;
- (f) aplicação de sanções; e
- (g) comunicação ao Ministério Público de Contas.

58. Analisando o caderno processual, verifica-se que o alegado descumprimento da Decisão Monocrática n.º 05/2026-GAUALIPIO não decorre da mera reprovação da empresa representante, mas da circunstância de que o procedimento de refazimento da vistoria teria sido conduzido com irregularidade procedimental, bem como da reprodução dos mesmos critérios técnicos cuja legalidade encontrava-se sob exame cautelar, sem demonstração, em princípio, do efetivo saneamento dos vícios apontados por esta Relatoria, com apresentação do devido estudo técnico preliminar.

59. Embora tenham sido observadas a publicidade prévia do cronograma e a recomposição da Comissão de Inspeção Técnica, verifica-se, em juízo de cognição sumária, que o comando cautelar de refazimento da vistoria não foi integralmente cumprido. Isso porque o próprio Relatório/Laudo de Inspeção Técnica (fls. 611-615) registra que a embarcação AMAZON KING não foi submetida à inspeção presencial, tendo sido apresentada apenas por meio de fotografias e documentação encaminhadas via aplicativo WhatsApp, em razão de se encontrar em reforma. Soma-se a isso a utilização dos mesmos critérios anteriormente impugnados, sem a devida apresentação de estudo técnico preliminar com demonstração de necessidade e adequação.

60. Assim, ao menos em juízo de cognição sumária, a avaliação remota de uma das embarcações não se mostra compatível com a determinação de realização de nova vistoria técnica, a ser realizada in loco.





61. Diante do exposto, **reconheço a presença dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora***, e, nos termos do art. 1º, inciso II, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, **MANTENHO A MEDIDA CAUTELAR** para **determinar ao CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM e à CASA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CMEAM que SUSPENDAM IMEDIATAMENTE o Pregão Eletrônico nº 106/26**, no estado em que se encontre, abstendo-se de praticar atos de prosseguimento (incluindo habilitação definitiva, adjudicação, homologação, assinatura de ata/contrato e ordens de serviço), até ulterior deliberação deste Tribunal, ou até que sejam prestadas informações e analisados os elementos técnicos indispensáveis à apreciação do mérito do pedido cautelar.

62. Ato contínuo, remeto os autos ao GTE-MPU, determinando a adoção das seguintes providências:

a) **Publicar** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996 (com redação dada pela LC nº 204/2020).

b) **Oficiar à CSC/AM e a CMEAM**, nos termos do §3º do art. 1º da Resolução n.º 03/2012-TCE-AM, para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresentem **informações e justificativas técnicas** acerca:

I. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e demais documentos de planejamento que embasaram a solução adotada, com a indicação expressa das premissas consideradas (perfil de missão, rotas, autonomia, quantidade de pessoas/equipamentos, condições operacionais etc.);

II. **Justificativa técnica específica** das capacidades mínimas exigidas, contendo, sempre que aplicável, **memória de cálculo/dimensionamento de carga** (demanda energética) e a demonstração da necessidade de redundância (2x 90 KVA + 30 KVA), com explicitação do critério adotado para fixação dos valores;

III. Quanto aos **botes/motores**, **fundamentação objetiva** da metragem e potência requeridas (6m/15 HP) e a comprovação de sua natureza e exigibilidade como **salvagem**, mediante **citação e juntada dos normativos da Autoridade Marítima** invocados e sua correlação direta com o tipo de embarcação/serviço pretendido;

IV. **Análise comparativa de soluções** (quando existente), com demonstração de que as especificações escolhidas refletem padrão usual de mercado ou, se não o forem, as razões técnicas que justificam o afastamento do padrão, inclusive quanto ao impacto na competitividade;

V. **Cópia integral** do processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 106/26, contendo as versões do edital e do Termo de Referência efetivamente publicadas (e eventuais versões preliminares, se existirem), bem como retificações, esclarecimentos e comunicados oficiais;

VI. **Comprovação** documental da descrição do objeto disponibilizada no E-Compras/AM durante todo o período de publicidade e disputa (relatórios do sistema, extratos, registros de publicação, histórico de alterações, “prints” autenticáveis ou documentos equivalentes), incluindo os campos de descrição do item,





características, unidade de fornecimento, forma de cotação e quaisquer parâmetros cadastrados que influenciem propostas e lances;

VII. **Evidência** de aderência entre as informações do sistema e o edital/TR, mediante quadro comparativo ou manifestação técnica objetiva indicando que não houve divergência de escopo, requisitos, quantitativos e critérios relevantes e nem eventual remissão ao TR foi suficiente para garantir compreensão uniforme do objeto.

VIII. **a juntada de registros de auditoria do sistema** (quando disponíveis) que indiquem eventuais alterações na descrição/cadastro do item, datas de modificação, responsável pela alteração e justificativa, se houve.

IX. **Ato formal** de designação da comissão/equipe responsável pela vistoria, com identificação nominal, funções, qualificação e indicação de eventuais substituições ocorridas no período;

X. **Cronograma** da vistoria (planejado e divulgado) e cronograma efetivamente praticado, com comprovação documental de: data, horário de início e término, local, embarcação vistoriada, representantes presentes e ciência prévia dos licitantes (publicação no sistema, e-mail oficial, aviso formal, etc.);

XI. **Crêterios** objetivos e checklists utilizados na vistoria (matriz de conformidade), indicando quais itens eram eliminatórios, qual metodologia de aferição foi adotada, e como se garantiu uniformidade de avaliação entre licitantes;

XII. **Relat6rios/laudos** de vistoria completos, assinados, com motivação clara e indicação das evidências que embasaram eventuais apontamentos (fotos, vídeos, registros, medições, documentos de bordo, certificados, etc.), inclusive esclarecendo a afirmação de que não houve vistoria em 08/04, com a correspondente comprovação;

XIII. **Declaração** circunstanciada sobre o conhecimento prévio de prepostos/colaboradores de licitantes, indicando medidas adotadas para mitigar risco de parcialidade (p. ex., registro formal em ata, divisão de tarefas, dupla checagem, supervisão hierárquica, padronização por checklist, etc.)

c) **Dar ciência** à Representante e aos Representados, com cópia do Relatório/Voto e Acórdão que for adotado pelo colegiado, para que tome ciência do decisório, ficando autorizado a emissão de uma nova notificação, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se porventura persistir a problemática, para não existir dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já, AUTORIZO a comunicação via edital, nos termos do artigo 97 da Resolução 04/2002-RITCE/AM.

d) Após a apresentação das razões de defesa e/ou vencido o prazo, a DILCON deverá apresentar opinião técnica, nos termos do art. 74, IV, da Resolução n.º 04/2002 – RITCE/AM.





e) Em sequência, remetem-se os autos ao Ministério Público de Contas para que ofereça sua manifestação, nos termos do art. 79 da Resolução nº 04/2002 - RITCE/AM.

f) Por fim, tramitem os autos a este Relator para manifestação conclusiva.

GABINETE DO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Julho de 2026.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Substituto





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros Substitutos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

